



Diário Oficial

Nº 11.920 - Ano XLVII

Quarta-feira, 12 de setembro de 2018

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 15.659, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Praça Cel. Germano Denisale Ferreira uma praça pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Cel. Germano Denisale Ferreira a Praça 03 (Quarteirão 10.948, Código Cartográfico 3423.3170.0001, com área de 210m²), pertencente ao loteamento Jardim Alto Cambuí, situada entre os dois braços da Rua Alexander Fleming e a Rua Dona Carolina Prado Penteado, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 11 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Cirilo
Protocolado nº: 18/08/4396

LEI Nº 15.660, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Praça João Roberto Beltramelli um sistema de lazer do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça João Roberto Beltramelli o Sistema de Lazer 01 (Quarteirão 10.413, Código Cartográfico 3453.3373.0047, com área de 454,85m²), pertencente ao loteamento Vila Abaeté, situado entre a Rua Francisca Bersini Buffo (Rua 02), a Quadra "A" e a Avenida Elza Terosso Alita (Avenida 01), no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 11 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Campos Filho
Protocolado nº: 18/08/4374

LEI Nº 15.661, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Denomina Rua José Tadeu Pereira uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua José Tadeu Pereira a Rua 07 do loteamento Residencial Città di Salerno, com início na Rua Carlos Alberto Sant'Anna (Rua 10) e término na Rua 11, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Campinas, 11 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Jorge Schneider
Protocolado nº: 18/08/4606

LEI Nº 15.662, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal do Laringectomizado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Inclua-se no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campinas o Dia Municipal do Laringectomizado, a ser comemorado no dia 11 de agosto de cada ano.

Art. 2º A sociedade civil organizada poderá realizar eventos sobre o Dia Municipal do Laringectomizado, como palestras e ações preventivas, que contribuam para a divulgação dos propósitos estabelecidos nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campinas, 11 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Carmo Luiz
Protocolado nº: 18/08/7505

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

EM 11 DE SETEMBRO DE 2018

Protocolo nº. 2018/25/2470

Interessada: IVETE MARIA VIEIRA FARIAS.

Assunto: Isenção de Imposto de Renda.

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 15/16 e análise Jurídica às fls. 20/21, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 22, DEFIRO o pedido de Isenção de Imposto de Renda até Setembro de 2023.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 11 de setembro de 2018

JONAS DONIZETTE
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

Pregão nº 245/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2018.00018302-81 - **Interessado:** Secretaria Municipal Executiva do Gabinete do Prefeito - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de desinsetização no Paço Municipal, com fornecimento de produtos e equipamentos - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 26/09/18 às 09h30min do dia 27/09/18 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h30min do dia 27/09/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 27/09/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 13/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.
Campinas, 10 de setembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 250/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2017.00044143-34 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Contratação de empresa seguradora para realização de seguro das Unidades Educacionais de Educação Infantil - **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 27/09/18 às 09h30min do dia 28/09/18 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 09h30min do dia 28/09/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 28/09/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Souza pelo telefone (19) 2116-0294.
Campinas, 10 de setembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

(EXCLUSIVO PARA ME/EPP/COOP)

Pregão nº 248/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2018.00021635-04 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de escritório - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 36:** das 08h do dia 25/09/18 às 09h do dia 26/09/18 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 36:** a partir das 09h do dia 26/09/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 26/09/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Thais Barrozo pelo telefone (19) 2116-0916.
Campinas, 10 de setembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 253/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2018.00019234-59 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de solução injetável de uso geral - **Recebimento das Propostas dos itens 01 a 16:** das 08h do dia 28/09/18 às 09h do dia 01/10/18 - **Abertura das Propostas dos itens 01 a 16:** a partir das 09h do dia 01/10/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h30min do dia 01/10/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 14/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Ana Paula Guedes Gorsin pelo telefone (19) 2116-0136.
Campinas, 10 de setembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 252/2018 - Eletrônico - Processo Administrativo: PMC.2018.00004521-18 - **Interessado:** Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública - **Objeto:** Contratação de empresa para a prestação de serviços de suporte técnico, manutenção e diagnóstico preventivo do software de inteligência, análise e geração de informação qualificada denominado Sentry e do sistema Sentry-Smartcapture, com disponibilização de mão de obra, materiais e treinamento - **Recebimento das Propostas do lote 01:** das 08h do dia 25/09/18 às 09h do dia 26/09/18 - **Abertura das Propostas do lote 01:** a partir das 09h do dia 26/09/18 - **Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 26/09/18 - **Disponibilidade do Edital:** a partir de 12/09/18, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro Raphael Bernardes pelo telefone (19) 2116-0641.
Campinas, 10 de setembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00008499-13

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Tomada de Preços nº 06/2017

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a realização de diagnóstico sobre a situação da população idosa no município de Campinas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Comissão Permanente de Licitações (documento SEI0936163), e do disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** a Tomada de Preços nº 06/2017, referente ao objeto em epígrafe.
2. **ADJUDICAR** seu objeto à empresa **AÇÃO SOCIAL & POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA - EPP**, no valor global de R\$ 192.737,00 (cento e noventa e dois mil e

setecentos e trinta e sete reais).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 18.099/13;
2. à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura do Termo de Contrato; e
4. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2018
PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00046466-26

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão Eletrônico nº 200/2018

Objeto:Registro de Preços de pacotes Teste Desafio e Teste Tipo Bowie & Dic, e pacote Teste Desafio Pronto, com fornecimento de incubadora em comodato.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0934380, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações,**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 200/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **INVESTMAR DE INTERCÂMBIO COMERCIAL LTDA.**, item **03**(R\$ 9,25); e
 - **SISPACK MEDICAL LTDA.**, itens **01**(R\$ 32,89) e **02**(R\$ 16,49).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços e do Termo de Contrato de Comodato; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 11 de setembro de 2018
PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2017.00013532-45

Interessado:Secretaria Municipal de Saúde

Assunto:Pregão Eletrônico nº 074/2018

Objeto:Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos de uso geral. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0940108e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1.**INFORMAR** que a Pregoeira declarou **DESERTOS** os itens**16, 45, 52 e 57**, por não acudirem interessados na apresentação de propostas, e**FRACASSADOS**os itens**18, 23, 37, 39, 43, 47, 48, 55, 56, 58,59 e 63**por não haver propostas em condições de aceitabilidade.

2.**HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 074/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**,itens **01**(R\$ 0,06),**09**(R\$ 10,00),**11**(R\$ 1,80),**12**(R\$ 8,12) e**22**(R\$ 5,00);

-**NATULAB LABORATÓRIO S.A.**,itens**02**(R\$ 11,00),**10**(R\$ 4,00) e**20**(R\$ 3,00);

-**DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**,itens**03**(R\$ 5,85) e**29**(R\$ 1,84);

-**NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**,itens**04**(R\$ 4,20),**13**(R\$ 15,50) e**15**(R\$ 3,50)

-**PORTAL LTDA.**,item**05**(R\$ 30,34);

-**CIRÚRGICA ÔNIX - EIRELI - ME**,itens**06**(R\$ 42,98),**17**(R\$ 93,00),**25**(R\$ 9,99),**30**(R\$ 0,08),**32**(R\$ 6,90),**33**(R\$ 6,00),**35**(R\$ 42,98),**40**(R\$ 2,47),**41**(R\$ 9,80),**42**(R\$ 22,00),**46**(R\$ 93,00),**50**(R\$ 9,00),**51**(R\$ 6,80),**54**(R\$ 9,99),**60**(R\$20,00) e**62**(R\$ 13,00);

-**MERCK S.A.**,itens**07**(R\$ 5,70),**08**(R\$ 6,20) e**14**(R\$ 6,25);

-**A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**,item**19**(R\$ 3,99);
 -**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**,itens**21**(R\$ 6,65) e**27**(R\$ 5,60);

-**BH FARMA COMÉRCIO LTDA.**,item**24**(R\$ 5,40);

-**COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**,item**26**(R\$ 0,55);

-**VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**,item**28**(R\$ 85,00);

-**CHEHETTI & CADINICOMÉRCIO EDIST. DE MEDICAMENTOS**,itens**31**(R\$ 17,00),**44**(R\$ 4,80) e**61**(R\$ 1,20);

-**EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**,item**34**(R\$ 30,00);

-**BR SUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**,itens**36**(R\$ 17,75);

-**NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP**,itens**38**(R\$ 16,89) e**53**(R\$ 6,29); e

-**ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES**,item **49**(R\$ 7,50).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 11 de setembro de 2018

PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº PMC.2016.00008354-41

Interessado:Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto:Pregão Eletrônico 228/2018

Objeto:Registro de Preços de refeição no sistema self-service.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0938745, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações,**HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 228/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os lotes **01**(R\$ 47,00),**02**(R\$ 47,00),**03**(R\$ 47,00) e **04**(R\$ 47,00), ofertados pela empresa adjudicatária **G.E.F SERVIÇOS EIRELI- EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.379/17 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 11 de setembro de 2018

PAULO ZANELLA
 Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE RESPOSTA DE ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 236/2018

Processo Administrativo: PMC.2018.00000965-67

Interessado:Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Assunto:Pregão Eletrônico nº 236/2018

Objeto:Contratação de empresa para locação de veículos zero quilômetro, sem motorista, adaptados, para as atividades da Guarda Municipal de Campinas.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, comunica que as respostas às solicitações de esclarecimentos formuladas por empresas interessadas, em relação ao Edital da licitação em epígrafe, estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 11 de setembro de 2018

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA
 Diretor - Departamento Central de Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nºPMC.2018.00019721-58

Interessado:Secretaria Municipal de Educação

Assunto:Pregão Eletrônico nº 210/2018

Objeto:Registro de preços de chocolate em pó.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
 Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0933788, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 210/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

-BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, item 01(R\$ 6,80); e

-CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, item 02(R\$ 6,85). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras das Atas.

Campinas, 11 de setembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 11/09/2018

Processo Administrativo: PMC.2017.00006252-17

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 152/2017

Objeto: Registro de Preços de serviços de transporte, através de veículos para passageiros, tipo ônibus executivo, ônibus panorâmico, micro-ônibus e micro-ônibus adaptado, com guias de turismo, motoristas e veículos devidamente habilitados.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

VM DE SOUZA TRANSPORTES EIRELI - CNPJ: 56.714.660/0001-99, referente aos itens 16 e 18, no valor total de R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais), Ata nº 370/2017.

Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO

Processo Administrativo: PMC.2016.0006972-00 Interessado: Secretaria Municipal de Finanças **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 129/17 **Contraton.º** 108/17 **Termo de Rescisão.º** 008/18 **Contratada:** Geoprint Tecnologia Ltda. - ME **CNPJ nº** 23.172.361/0001-10 **Objeto:** RESCISÃO UNILATERAL do Termo Contratual nº 108/17, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8666/93. **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 355/18 **Detentora da Ata:** Local Distribuidora Ltda. - EPP **CNPJ nº** 80.360.746/0001-45 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 12 (R\$ 2,60) e 22 (R\$ 5,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 356/18 **Detentora da Ata:** Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. **CNPJ nº** 23.312.871/0001-46 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 38 (R\$ 8,80) e 98 (R\$ 8,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 357/18 **Detentora da Ata:** Abracor Comercial Ltda. - EPP **CNPJ nº** 52.953.494/0001-22 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 0,90), 03 (R\$ 9,00), 06 (R\$ 0,90), 07 (R\$ 9,00), 13 (R\$ 15,97), 14 (R\$ 18,00), 15 (R\$ 3,25), 18 (R\$ 5,00), 21 (R\$ 7,90), 23 (R\$ 3,10), 24 (R\$ 1,99), 26 (R\$ 2,50), 28 (R\$ 6,80), 30 (R\$ 8,30), 37 (R\$ 36,00), 42 (R\$ 6,45), 55 (R\$ 6,38), 59 (R\$ 10,20), 61 (R\$ 2,98), 75 (R\$ 11,99), 76 (R\$ 15,59), 79 (R\$ 8,95), 82 (R\$ 3,35), 83 (R\$ 3,00), 87 (R\$ 3,34) e 90 (R\$ 4,69) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 358/18 **Detentora da Ata:** Comepi Produtos Comerciais Eireli - ME **CNPJ nº** 11.768.299/0001-45 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 1,43), 08 (R\$ 1,43), 17 (R\$ 1,35), 51 (R\$ 1,10), 57 (R\$ 2,15) e 63 (R\$ 7,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 359/18 **Detentora da Ata:** Contrata Comércio de Produtos em Geral Ltda. - EPP **CNPJ nº** 17.357.402/0001-40 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 11 (R\$ 23,50), 32 (R\$ 6,50), 34 (R\$ 8,50), 40 (R\$ 4,60), 41 (R\$ 1,79), 44 (R\$ 4,20), 54 (R\$ 7,14), 60 (R\$ 10,50), 62 (R\$ 29,50), 86 (R\$ 1,07), 95 (R\$ 29,00), 96 (R\$ 28,90) e 97 (R\$ 38,90) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 360/18 **Detentora da Ata:** J.J. Souto - ME **CNPJ nº** 00.149.755/0001-52 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 10 (R\$ 15,00), 19 (R\$ 1,39), 25 (R\$ 14,85), 33 (R\$ 5,11), 43 (R\$ 8,34), 49 (R\$ 13,15), 50 (R\$ 2,95), 56 (R\$ 7,48), 58 (R\$ 6,20), 67 (R\$ 4,82), 71 (R\$ 3,68), 72 (R\$ 4,30), 73 (R\$ 3,15), 74 (R\$ 5,92), 81 (R\$ 5,75) e 93 (R\$ 5,67) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 361/18 **Detentora da Ata:** Alta Serrana Comercial Eireli - ME **CNPJ nº** 21.450.917/0001-68 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** item 29 (R\$ 3,48) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 362/18 **Detentora da Ata:** Cirúrgica União Ltda. **CNPJ nº** 04.063.331/0001-21 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 1,20) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º** 363/18 **Detentora da Ata:** Ana Valéria Tonelotto - EPP **CNPJ nº** 13.331.317/0001-52 **Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 05 (R\$ 0,93), 09 (R\$ 14,97), 16 (R\$ 1,99), 36 (R\$ 0,95), 46 (R\$ 4,00), 47 (R\$ 2,70), 48 (R\$ 35,70), 53 (R\$ 7,00), 65 (R\$

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE ITEM DESERTO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: PMC.2018.00020404-11

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 199/2018

Objeto: Registro de Preços de sementes de flores.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, acolhendo o despacho da Sra. Pregoeira - documento SEI nº0932058, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, resolvo:

1. INFORMAR que a Pregoeira declarou **DESERTO** o item **04** por não acudirem interessados na apresentação de propostas.

2. HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 199/2018, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01**(R\$ 44,30), **02**(R\$ 25,50), **03**(R\$ 25,50), **05**(R\$ 44,30), **06**(R\$ 25,50) e **07**(R\$ 25,50), ofertados pela empresa adjudicatária **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP**.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura da Ata de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal nº 19.737/18 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento à detentora da Ata.

Campinas, 11 de setembro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 11/09/2018

Processo Administrativo: PMC.2017.00002064-19

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 187/2017

Objeto: Registro de Preços de cartuchos e toners para impressoras.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

A.C PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 11.463.094/0001-51, referente aos itens 02,03,15 e 17, no valor total de R\$ 1.197,45 (um mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos), Ata nº 460/17;

LEMAR INK FRANQUIAS EIRELI - EPP, CNPJ: 04.521.468/0001-82, referente ao item 14, no valor total de R\$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinquenta reais), Ata nº 461/17;

J.L MARTINS INFORMATICA - ME, CNPJ: 23.186.928/0001-08, referente aos itens 04, 05, 06, 07,08, 09,16, 18 e 19 no valor total de R\$ 4.932,90 (quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa centavos), Ata nº 462/17.

Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

DESPACHO AUTORIZATIVO

Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 11/09/2018

Processo Administrativo: PMC.2017.00046134-51

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Assunto: Pregão Eletrônico nº 046/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de alimentos preparados (kit lanche)

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no Decreto Municipal nº 18.099/13 e suas alterações, observando o Decreto Municipal nº 18.145/13, **AUTORIZO A DESPESA** em favor de:

GUILHERME REIS TAVARES BARBIERI ME - CNPJ: 06.029.164/0001-28, referente ao item 03, no valor total de R\$ 1.612,00 (um mil, seiscentos e doze reais), Ata nº 184/2018.

Publique-se.

Campinas, 11 de setembro de 2018

ELIANE JOCELAINE PEREIRA

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

4,85), 66 (R\$ 10,00), 69 (R\$ 8,60), 70 (R\$ 94,00), 77 (R\$ 10,30), 89 (R\$ 3,40), 91 (R\$ 7,00), 92 (R\$ 5,80), 94 (R\$21,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º 364/18 Detentora da Ata:** JWS Embalagens Eireli - ME **CNPJ n.º 24.745.882/0001-82 Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** itens 31 (R\$ 14,89) e 35 (R\$ 1,55) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º 365/18 Detentora da Ata:** T.D. & V. Comércio de Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. **CNPJ n.º 10.696.932/0001-74 Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** item 68 (R\$ 10,17) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2018.00004855-47 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 124/18 **Ata de Registro de Preços n.º 366/18 Detentora da Ata:** Biofac Indústria, Comércio e Representação Eireli - EPP **CNPJ n.º 14.112.327/0001-60 Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** item 39 (R\$ 5,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00033869-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **Modalidade:** Concorrência n.º 02/18 **Ata de Registro de Preços n.º 367/18 Detentora da Ata:** GMV Gerenciamento de Transportes Eireli **CNPJ n.º 09.548.787/0001-03 Objeto:** Registro de preços de produtos de higiene pessoal **Preço Unitário:** item 01 (R\$ 11,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: PMC.2017.00041368-57 **Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 143/18 **Contratada:** Solobrasil Construtora Ltda. **CNPJ n.º 23.990.776/0001-00 Termo de Contrato n.º 088/18 Objeto:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com mão de obra e fornecimento de materiais. **Valor:** R\$ 1.239.999,72 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: 17/10/07120 **Donatário:** Município de Campinas **Doador(a)(res):** Associação de Amigos da Escola EMEF Correa de Mello **CNPJ n.º 01.934.142/0001-15 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação n.º 114/18. Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 17.699,27 **Assinatura:** 11/09/2018.

Processo Administrativo: 15/10/19206 **Interessado:** Secretaria Municipal de Administração **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 209/15 **Contratada:** W&M Publicidade Ltda. - EPP **CNPJ n.º 01.527.405/0001-45 Termo de Contrato n.º 189/15 Termo de Aditamento n.º 122/18 Objeto do Aditamento:** Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 24/08/2018 **Valor:** R\$ 121.800,00 **Assinatura:** 24/08/2018.

SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolado n.º 18/10/31.027 PG

Interessado: Robson Tadeu Tinoco Bezerra Brandão

Assunto: Ref. Solicitação de expedição de Certidão de Inteiro Teor do protocolado n.º 18/10/30.954 PG - Ciência - Proseguimento.

Despacho:

Após análise dos presentes autos, em especial, do pedido formulado pelo interessado, Robson Tadeu Tinoco Bezerra Brandão, lançado à fl. 02, e entendendo presentes os requisitos legais da legitimidade e da declaração de finalidade, uma vez que a Coordenadoria Setorial Administrativa e o Senhor Diretor do Departamento de Consultoria Geral indicaram à folha precedente, ser plausível o deferimento daquele pedido, ante a previsão inserta no artigo 4º do Decreto n.º 18.050/2013, autorizo a expedição de certidão de inteiro teor do protocolado n.º 18/10/30.954 PG.

À Coordenadoria Setorial de Assuntos Administrativos, Financeiros e de Pessoal para publicação e acostamento do Anexo II, e após, providenciar a juntada do respectivo extrato do DOM, encaminhando este processo acompanhado das cópias em anexo à Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para disponibilização da certidão ao interessado, na forma prevista no Decreto n.º 18.050, de 01 de agosto de 2013. Após a entrega da certidão, solicito a devolução dos autos à esta Secretaria para ciência, demais providências e arquivamento.

Campinas, 06 de setembro de 2018

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

PORTARIA N.º 098/18

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, no uso das atribuições previstas no Decreto n.º 14.070, de 10 de setembro de 2002,

Resolve determinar a Instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para a regular apuração dos fatos narrados, no protocolado n.º **PMC.2018.00021306-73**, proveniente do(a) **Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo**, referente aos servidores de matrículas funcionais n.ºs. **90.557-7 e 126.428-1**.

Em observância ao Princípio Constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório bem como ao disposto no artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, após a expedição do ofício-citatório, o servidor público deverá comparecer ao Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios para subscrição e ciência dos fatos que lhe são imputados.

Campinas, 30 de agosto de 2018

SILVIO ROBERTO BERNARDIN

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Ficam as partes notificadas para, no prazo de 10 dias, tomar ciência da decisão de 1ª Instância dos processos encerrados por acordo entre as partes e/ou inércia do consumidor, com fulcro nos artigos 55, 60 caput, 61, incisos I, II, III, IV, V e parágrafo único, do Decreto Municipal 18.922/2015.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00710/2018/ADM	THALITA DESTRO	FUTURE PROFISSOES NA PRÁTICA

02722/2018/ADM	ROSE APARECIDA RODRIGUES	ODAIR GIARETTA MARCENARIA
02728/2018/ADM	DARIO UZUN DICATTI	CLARO - NET CAMPINAS E EMBRATEL
02731/2018/ADM	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA CORREIA	GRUPO FAC - ANHANGUERA
02742/2018/ADM	CONDOMINIO EDIFICIO JOAO LEITE	ARMAZEM PORTAS JANELAS E FERRAGENS / SHOPPING DA MADEIRA
02747/2018/ADM	JOSE DA SILVA COUTO	MULTY CASES CELULARES
02771/2018/ADM	PATRICIA PATAPOFF	VIVO -GVT- TELEFONICA
02772/2018/ADM	TATIANA MATIAS DE SOUSA	TIM CELULAR
02775/2018/ADM	CARLOS JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	UNIPEAD
02781/2018/ADM	CRISTIANE BEZERRA DE MENZES MORELLI	ROYAL PALM PLAZA

Campinas, 11 de setembro de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos dos artigos 55, 59 § 2º, 62 e 63 do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes NOTIFICADAS para tomar ciência da r. decisão administrativa de 1ª Instância, e querendo, apresentem recurso no prazo de 10 dias.

PROCESSO Nº	RECLAMANTE	RECLAMADO(S)
00658/2018/ADM	ILMAR CARLOS PIRES	GRUPO FAC - ANHANGUERA
00771/2018/ADM	SUSETE APARECIDA MARCIANO AMERICO	GRUPO FAC - ANHANGUERA
02015/2018/ADM	AGOSTINHO SILVESTRE DOS SANTOS	CAPITAL BRASIL
02181/2017/ADM	DILCELI DA SILVA OLIVEIRA	GRUPO FAC - ANHANGUERA
02286/2016/ADM	DENILSON ROGERIO OLIVEIRA DE LIMA	GRUPO FAC - ANHANGUERA
02463/2018/ADM	GABRIELA CARVALHO CERRI	FMJ
02479/2018/ADM	REAL GAS COMERCIAL LTDA EPP	NEXTEL TELECOMUNICACOES
02504/2018/ADM	KARINA PAULA MANCINI	DIA A DIA

Campinas, 11 de setembro de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

NOTIFICAÇÃO - RECLAMADA

Despacho da Diretoria

Nos termos dos artigos 30, inciso II § único e 55, do Decreto Municipal n.º 18.922/2015, fica a empresa reclamada notificada para que no **PRAZO DE 10 (DEZ DIAS)** apresente manifestação com os argumentos de fato e de direito que fundamentem a descaracterização da infração descrita nos autos do Processo Administrativo, **sob pena de revelia**, nos exatos termos do artigo 44 e incisos, do Decreto Federal 2.181/97.

PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADA(S)
2661/2018 ADM	ANDERSON HENRIQUE PEREIRA	DOCTOR INFORMÁTICA

Campinas, 11 de setembro de 2018

YARA PUPO

Diretora do PROCON

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2018

CME - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 07/06/2018

Aos sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, em segunda chamada, conforme convocação prévia, nas dependências do CEFORTEPE, localizada na Rua Emílio Ribas, 880 - Cambuí, nesta cidade, foi realizada a Quarta Reunião Ordinária da Plenária do Conselho Municipal de Educação do ano de dois mil e dezoito, sob a Presidência da Professora **Solange Villon Kohn Pelicer**, na qualidade de Presidente deste Conselho e Presidente desta Reunião Ordinária, após confirmação do quórum regimental, inicia os trabalhos. A convocação desta reunião, que será para deliberar a seguinte pauta: - Aprovação das Atas da 2ª e 3ª Reunião Ordinária do Plenário de 2018; - PME. Presentes os seguintes conselheiros Titulares **Adriana Lech Cantuária** - SME; **Edmilson Ricardo Gonçalves** - PUC-Campinas; **Ivan de Almeida Marques** - UDEMO; **José Batista de Carvalho Filho** - FUMEC; **Neudenir Pereira dos Santos** - Conselho das Escolas; **Rodrigo Otávio Teixeira Neto** - CMDCA; **Sandra Fernandes Leite** - UNICAMP; **Solange Loureiro Pozzuto** - APEOESP, Suplentes: **Marinalva Imaculada Cuzin** - FUMEC; Assessoria: **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos** e **Alenice Marques Mendes**. Visitante: **Luiz Roberto Marighetti** - SME. Justificou ausência Ronaldo Lacis - SIEEE/SP. A Prof. Solange inicia a reunião com alguns informes aos membros do Conselho Municipal de Educação. Começa explicando sobre o PIC (Primeira Infância Campinas), um Plano Municipal para a Primeira Infância. Em 2016, o prefeito de Campinas assinou no seu plano de metas de governo a carta compromisso da campanha "Criança é prioridade" da rede nacional da primeira infância. Para efetivar o proposto foram criados uma Coordenação Executiva e um Comitê com representantes de diversas Secretarias, Autarquias, Conselhos, Universidades e Fundações da cidade. O trabalho do Comitê visa a elaboração deste Plano Municipal com duração de 10 anos. Neste contexto a Secretaria Municipal de Educação deverá contribuir relatando e elencando ações que priorizam uma política pública para a primeira infância. A Profa. Solange, falou também do Complexo São Domingos, instalado área de vulnerabilidade social e tem como objetivo promover cidadania. Foi concebido para que sua gestão seja compartilhada e integrada em um mesmo espaço físico programas e ações culturais; práticas de esporte e de lazer; formação e qualificação para o mercado de trabalho e políticas de prevenção à violência. Será instalada uma escola de Educação Infantil. O Complexo continuará funcionando nos finais de semana, com a mesma concepção de sua criação. Ficam aprovadas as atas da 2ª e 3ª Reuniões Ordinárias da Plenária. Luiz retoma a proposta da Consulta Pública, sugerida para acontecer em três momentos. Coloca que a SME vai realizar a Audiência Pública. Diz que a organização de um evento já é uma grande demanda, quanto mais a organização de três eventos. Pede que seja claro quem vai organizar o que nos eventos. Quem fará toda a estrutura de cronograma, prerrogativa, local, pessoal para trabalhar. Solange (APEOESP) diz que a APEOESP defende a idéia de que o fórum organize a Conferência. Sandra (UNICAMP) diz que a UNICAMP quer colaborar com a SME. Entende que pela fala do Luiz, a SME toma como sendo responsabilidade dela o evento da Audiência Pública. Defende novamente um Workshop para expor tudo o que foi feito no Plano Municipal de Educação, evitando críticas de que o PME

não foi publicizado, mas entende a preocupação do Luiz com a estrutura desse tipo de evento. Luiz explica que a SME não pode ficar esperando o fórum definir como será o evento de Avaliação do PME. Luiz e Marinalva pontuam que a conferência deve ser realizada, primeiro por ser democrático e por estar prevista no Plano Municipal. Luiz diz que a audiência não substitui a conferência, pois não pode avaliar o PME. Só a conferência pode avaliar. A Profa. Solange fala então que a participação de todos nesse evento é muito rica e que ocorrendo de forma conjunta, o resultado é muito melhor. Luiz coloca que na audiência, temos que mostrar os dados do monitoramento. A Profa. Solange pede o fechamento desta forma: uma Audiência e Workshop (no mesmo dia) e a Conferência. Serão três momentos em dois dias. Em unanimidade, todos aceitam a proposta. A Profa. Solange explica que toda legislação passa pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, portanto a minuta do Plano Municipal de Educação teve propostas retiradas após análise, por não estar de acordo com o que disciplina a Constituição Federal. Explica que a Meta 18, trata-se de adequar/ atualizar o Plano de Carreira para os Profissionais da Educação. Já tem uma comissão para resolver essa meta. As onze horas e quinze minutos, eu **Andréia Cristina Penteado de Carvalho Calvo** encerrei a presente lavra, que após aprovada pelos presentes, assinada pela Presidente será publicada em Diário Oficial do Município.

SOLANGE VILLOIN KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação e Presidente do Conselho Municipal de Educação

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 05/18 -Processo Administrativo nº 2018.0000.9022-45 Interessado: Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** O objeto do presente edital é o processo de seleção de cooperativas e associações representativas de agricultores familiares, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

Produtos:

Hortifruti, conforme relação do edital.

Entrega da documentação: O prazo para entrega da documentação será até às **16h30 min.** do dia **15/10/2018**, no Protocolo Geral, endereçada à Comissão Permanente de Chamada Pública, na Secretaria Municipal de Educação, Paço Municipal na Avenida Anchieta n.º 200, 9º andar, Sala 09 - Coordenadoria de Nutrição - Palácio dos Jequitibás - Campinas - SP.

Disponibilidade do edital A partir das 9:00 horas do dia **13/09/2018**, para consulta, ou para retirada, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Anchieta n.º 200, 9º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br/educacao.

A análise dos documentos de habilitação e projetos de vendas será realizada no dia **23/10/2018 às 09h00 min.**, na presença dos representantes das cooperativas/ associações e demais participantes.

Ciente. Publique-se.

Comissão Permanente de Chamada Pública

Campinas, 10 de setembro de 2018

MAURILEI PEREIRA

Diretor do Departamento de Apoio à Escola Respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE Nº 42, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no artigo 3º, Inciso III da Resolução SME/ FUMEC nº 04, de 18 de julho de 2007 e considerando a Resolução SME nº 12, de 10 de abril de 2015 e o Comunicado SME nº 02, de 09 de janeiro de 2018, expede a seguinte Portaria: **Art. 1º** Fica homologada a atualização/2018 do Projeto Pedagógico da Unidade Educacional privada EDUCAÇÃO INFANTIL E BERÇÁRIO BBBABY LTDA-ME, CNPJ nº 18627474/0001-23, situada na Rua Ernesto Buzzo, nº 107, CEP 13045-670, Vila Joaquim Inácio no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2018.

Campinas, 11 de setembro de 2018

ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA

Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PELAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 81, VI da Lei Orgânica de Campinas, no Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações e conforme disposto no artigo 12 do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar de classificação e seleção das propostas, por linha de ação, apresentadas pelas organizações da sociedade civil visando a celebração de parcerias em regime de mútua colaboração para a execução de projetos esportivos e paradesportivos em conformidade com o disposto no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, nos termos da tabela abaixo:

LEGENDA CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:	
A	– AVALIAÇÃO DO NEXO DO OBJETO DA PARCERIA E O PROJETO PROPOSTO
B	– AVALIAÇÃO DA CONSONÂNCIA ENTRE O PROJETO PROPOSTO E O VALOR PREVISTO PARA SUA EXECUÇÃO
C	– AVALIAÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ATRÉLADAS
D	– ADEQUAÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

LINHA DE AÇÃO: ESPORTE DE FORMAÇÃO									
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	NOTA				ABERTURA DO CNPJ	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
			A	B	C	D			
CLUBE RECREATIVO FLAMENGO	54.666.250/0001-94	FLAMENGUINHO 2018	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	27/02/1986	1º

PULO DO GATO FUTSAL	58.385.626/0001-43	O FUTSAL DO FUTURO	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	12/09/1988	2º
SERVICO SOCIAL NOVA JERUSALEM	67.170.993/0001-10	FALCÕES DO JUDÓ	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	03/02/1992	3º
INSTITUTO ANDRE CRUZ CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO ALIANÇA MEDALHA DE OURO FUTEBOL CLUBE	04.819.998/0001-01	FUTEBOL, UMA OPORTUNIDADE	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	21/11/2001	4º
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAO LIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO	05.205.266/0001-94	KUNG FU FORMAÇÃO ESPORTIVA E CIDADÃ	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	01/03/2002	5º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE GINÁSTICA RÍTMICA DE ELITE	07.833.816/0001-45	GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS - ANO XIII - FORMAÇÃO	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	29/12/2005	6º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÓ	07.865.823/0001-29	JUDÓ CAMPINAS 2018 - FORMAÇÃO	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	03/01/2006	7º
G.O.C. - GINÁSTICA OLÍMPICA CAMPINAS	08.569.103/0001-89	GINÁSTICA ARTÍSTICA DE BASE	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	18/09/2006	8º
INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA	09.352.830/0001-52	PASSOS NO ATLETISMO	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	06/12/2007	9º
ACV - ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE VOLEIBOL	11.273.376/0001-96	VÓLEI MANIA	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	08/10/2009	10º
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA	14.761.046/0001-38	FUTUROS CAMPEÕES	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	17/01/2011	11º
ASSOCIAÇÃO DOJÓ JUNIOR DE KARATÊ	18.868.854/0001-50	SHOGUM KARATÊ GRATIS PARA A COMUNIDADE	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	20/08/2013	12º
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	27.122.162/0001-59	NOVOS ARQUEIROS	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	13/10/2016	13º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL	02.964.937/0001-02	HANDEBOL PARA TODOS	10,0	10,0	10,0	9,0	39,0	30/12/1998	14º
AMDAGG - ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE DESPORTOS ACROBÁTICOS E GINÁSTICA EM GERAL	09.553.431/0001-50	VOANDO ALTO IV - FORMAÇÃO	10,0	9,0	10,0	10,0	39,0	25/04/2008	15º
ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS NO FUTEBOL	11.367.219/0001-40	CENTRO DE FORMAÇÃO DO FUTEBOL FEMININO BASE	9,0	10,0	10,0	10,0	39,0	30/11/2009	16º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE VOLEIBOL DE PRAIA	23.880.940/0001-18	GIGANTES DA PRAIA	9,0	10,0	10,0	10,0	39,0	12/11/2015	17º
INSTITUTO DE FORMAÇÃO HUMANAS ATRAVÉS DAS ARTES MARCIAIS	30.556.243/0001-71	MUAY THAI - ESPORTE, SAÚDE E BEM ESTAR A TODOS	10,0	10,0	8,0	10,0	38,0	16/05/2018	18º
ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS - APC	10.239.890/0001-42	ESPORTES SEM BARREIRAS - CLUBE FORMADOR	8,0	10,0	10,0	10,0	38,0	04/07/2007	19º
ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE UNIAO SÃO JOSE	06.079.336/0001-78	DESCOBRINDO O FUTSAL	10,0	10,0	7,0	10,0	37,0	04/08/2003	20º
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS - ADEACAMP	10.851.259/0001-08	ESCOLA DE FORMAÇÃO EM ESPORTES EM CADEIRA DE RODAS	10,0	10,0	10,0	6,0	36,0	08/05/2009	21º
CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO PADRE SANTI CAPIOTTI	51.903.532/0001-70	FORMANDO CAMPEÕES	5,0	10,0	5,0	10,0	30,0	18/12/1981	22º
PROJETO RAÇA CIDADANIA E MOTIVAÇÃO	10.840.055/0001-63	PEQUENOS GRANDES GUERREIROS - FORMAÇÃO	8,0	6,0	7,0	8,0	29,0	12/02/2009	23º

LINHA DE AÇÃO: ESPORTE DE RENDIMENTO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	NOTA				ABERTURA DO CNPJ	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR	
			A	B	C	D			
PULO DO GATO FUTSAL	58.385.626/0001-43	FUTSAL EM ALTO NÍVEL II	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	12/09/1988	1º
ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE CAMPINAS	06.189.697/0001-77	TÊNIS DE MESA - SELEÇÃO MASCULINA DE CAMPINAS	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	21/02/2003	2º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE GINÁSTICA RÍTMICA DE ELITE	07.833.816/0001-45	GINÁSTICA RÍTMICA CAMPINAS - ANO XIII	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	29/12/2005	3º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE JUDÓ	07.865.823/0001-29	JUDÓ CAMPINAS 2018	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	03/01/2006	4º
G.O.C. - GINÁSTICA OLÍMPICA CAMPINAS	08.569.103/0001-89	GINÁSTICA ARTÍSTICA DE CAMPINAS	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	18/09/2006	5º
INSTITUTO VANDERLEI CORDEIRO DE LIMA	09.352.830/0001-52	EQUIPE COMPETITIVA DE ATLETISMO - IVCL	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	06/12/2007	6º
ACV - ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE VOLEIBOL	11.273.376/0001-96	CAMPINAS VOLEIBOL FEMININO 2018	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	08/10/2009	7º
ASSOCIAÇÃO PAIS E FILHOS NO FUTEBOL	11.367.219/0001-40	CENTRO DE FORMAÇÃO DO FUTEBOL FEMININO	10,0	10,0	9,0	10,0	39,0	30/11/2009	8º
AMDAGG - ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE DESPORTOS ACROBÁTICOS E GINÁSTICA EM GERAL	09.553.431/0001-50	VOANDO ALTO IV - RENDIMENTO	10,0	9,0	10,0	10,0	39,0	25/04/2008	9º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE VOLEIBOL DE PRAIA	23.880.940/0001-18	GIGANTES DA PRAIA	10,0	9,0	10,0	10,0	39,0	12/11/2015	10º
ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA SHAO LIN CHAN KUNG FU DO ESTADO DE SÃO PAULO	05.205.266/0001-94	KUNG FU REPRESENTANDO CAMPINAS EM CAMPEONATOS	10,0	10,0	8,0	10,0	38,0	01/03/2002	11º
CAMPINAS BASQUETE CLUBE	09.398.849/0001-30	CAMPINAS BASQUETE: FORTALECENDO O ESPORTE EM CAMPINAS	10,0	10,0	8,0	10,0	38,0	24/10/2007	12º
ASSOCIAÇÃO CAMPINEIRA DE HANDEBOL	02.964.937/0001-02	EU JOGO HANDEBOL	9,0	9,0	10,0	10,0	38,0	30/12/1998	13º
ASSOCIAÇÃO DOS ARQUEIROS DE CAMPINAS	27.122.162/0001-59	MIRANDO O PÓDIO	10,0	10,0	8,0	9,0	37,0	13/10/2016	14º
SERVICO SOCIAL NOVA JERUSALEM	67.170.993/0001-10	FALCÕES DO JUDÓ	9,0	8,0	10,0	10,0	37,0	03/02/1992	15º
PROJETO RAÇA CIDADANIA E MOTIVAÇÃO	10.840.055/0001-63	PEQUENOS GRANDES GUERREIROS - RENDIMENTO	10,0	10,0	8,0	8,0	36,0	12/02/2009	16º
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA NATAÇÃO DE CAMPINAS - APANC	09.398.943/0001-99	NADANDO POR CAMPINAS	10,0	8,0	8,0	10,0	36,0	06/02/2008	17º
INSTITUTO DE FORMAÇÃO HUMANA ATRAVÉS DAS ARTES MARCIAIS	30.556.243/0001-71	MUAY THAI - FORMANDO CAMPEÕES NOS RINGUES E NA VIDA	8,0	10,0	9,0	9,0	36,0	16/05/2018	18º
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA OTC CARLOS COSTA	14.761.046/0001-38	CAMPEÕES PARA A VIDA	8,0	10,0	8,0	10,0	36,0	17/01/2011	19º

LINHA DE AÇÃO: PARADESPORTO									
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	NOTA					ABERTURA DO CNPJ	CLAS-SIFI-CACÃO PRELI-MINAR
			A	B	C	D	TO-TAL		
GADECAMP - GRUPO DE AMIGOS DEFICIENTES E ESPORTISTAS DE CAMPINAS	03.172.114/0001-07	GADECAMP FORMANDO ATLETAS PARALÍMPICOS	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	23/03/1999	1º
ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA DE CAMPINAS - APC	10.239.890/0001-42	ESPORTES SEM BARREREIRAS - RENDIMENTO	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	04/07/2007	2º
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES ADAPTADOS DE CAMPINAS - ADEACAMP	10.851.259/0001-08	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - RENDIMENTO	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	08/05/2009	3º
ASSOCIAÇÃO DE ESPORTE E CULTURA SUPERAÇÃO	17.869.245/0001-52	RUGBY EM CADEIRA DE RODAS - GIGANTES	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	01/03/2013	4º

LINHA DE AÇÃO: PARTICIPAÇÃO E LAZER									
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	NOTA					ABERTURA DO CNPJ	CLAS-SIFI-CACÃO PRELI-MINAR
			A	B	C	D	TO-TAL		
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHA	46.072.666/0001-56	APRENDENDO COM O ESPORTE	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	03/04/1968	1º
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPINAS	46.079.281/0001-10	TÊNIS: ESPORTE EDUCACIONAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	16/07/1968	2º
SOCIEDADE PRÓ MENOR BARÃO GERALDO	51.887.131/0001-73	MEXA-SE	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	29/09/1981	3º
FUNDAÇÃO EUFRATEN	57.487.928/0001-60	VITÓRIA PELO ESPORTE	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	03/08/1987	4º
CPTI - CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE	71.748.305/0001-24	ESPORTE, MOVIMENTO E CIDADANIA	10,0	10,0	10,0	10,0	40,0	18/08/1993	5º

Art. 2º Ficam desclassificadas as propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil que se encontram em desconsonância com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2018, nos termos da tabela abaixo:

LINHA DE AÇÃO: PARTICIPAÇÃO E LAZER			
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PROJETO	MOTIVO DE DESCLASSIFICAÇÃO
ASSOCIAÇÃO NAZARENA ASSISTENCIAL BENEFICENTE - ANA	54.150.339/0004-46	DICMANIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO	NÃO ATENDE AO ITEM 4.2. DO EDITAL
CENTRO PROMOCIONAL NOSSA SENHORA DA VISITAÇÃO	46.044.467/0001-34	BOLA NO PÉ. BOLA NA REDE - A PRÁTICA ESPORTIVA MUDANDO O JOGO DA VIDA	NÃO ATENDE AOS ITENS 4.2. E 8.1. DO EDITAL

Art. 3º As organizações da sociedade civil participantes do chamamento público poderão interpor recurso administrativo ao resultado preliminar no prazo de 03 (três) dias úteis contados da data desta publicação. O recurso contendo suas razões de inconformidade e subscrito pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is), deverá ser apresentado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Avenida Heitor Penteado, s/nº - Portão 07 do Parque Portugal - Balneário Marlene Porto, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

Campinas, 10 de setembro de 2018
DÁRIO JORGE GIOLO SAADI
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo SEI: 2017.00021901-37

Protocolo: 2017/03/02351

Interessado: ALTAMIRO MILITÃO

Código Cartográfico: 3431.54.93.0170.01001

Assunto: Revisão de IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2014/011/0011751. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021907-22

Protocolo: 2017/03/2425

Interessado: MARIANA SOARES TURBIANI

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01033

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021896-35

Protocolo: 2017/03/02451

Interessado: SOEDIL SOTECO EDIFICAÇÕES LTDA

Código Cartográfico: 3413.63.50.0189.00000

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2013/011/0010104. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021902-18

Protocolo: 2017/03/02478

Interessado: PEDRO JOSÉ ROSA

Código Cartográfico: 3343.21.90.0200.00000

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº

2012/010/0051627. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021908-11

Protocolo: 2017/03/2501

Interessado: ADALTO APARECIDO MARTINS

Código Cartográfico: 3341.63.04.0304.00000

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2014/11/07338. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021887-44

Protocolo: 2017/03/3458

Interessado: VIA TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01021

Assunto: Revisão IPTU 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

PMC.2017.00021889-14

Protocolo: 2017/03/3461

Interessado: VIA TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01019

Revisão IPTU 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021886-63

Protocolo: 2017/03/3462

Interessado: VIA TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01041

Assunto: Revisão IPTU 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021890-40

Protocolo: 2017/03/04320

Interessado: PETERSON DA COSTA

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01035

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

Campinas, 20 de agosto de 2018
ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO
 Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Processo SEI: 2017.00021915-32

Protocolo: 2017/03/4462

Interessado: DANIELA DE CARVALHO PASCHOALINO

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01039

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021919-66

Protocolo: 2017/03/4466

Interessado: RENATA LAURETTI GUARIDO

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01032

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

Processo SEI: 2017.00021882-30

Protocolo: 2017/03/04319

Interessado: GIL GUERRA JÚNIOR

Código Cartográfico: 3214.62.57.0001.01044

Assunto: Revisão IPTU e Taxas Imobiliárias 2017

Nos termos da IN-DRI/SMF 003/2017, certifico a perda de objeto da presente impugnação nos termos do Art. 85 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista o cancelamento do lançamento impugnado, com base na decisão contida no protocolado nº 2004/11/10025. Arquite-se.

Campinas, 20 de agosto de 2018
ALEXANDRE A. KÜPPER CARDOSO
 Coordenador Setorial - CSADM-DRI AFT - matr. 38080-6

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00028258-17

Interessado(a): NELSON PEREIRA RANGEL

Código Cartográfico: 3423.44.64.0116.01010

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver,

por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 06 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00024112-57
Interessado(a): CIRO AUGUSTO DA SILVA
Código Cartográfico: 3444.23.13.0238.00000

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2013 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a transformação em 'predial', área construída tributável de '193,07m², categoria/padrão construtivo 'RH-3'e ano base '2009', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída concluída, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00028185-27
Interessado(a): MARIA DAS GRAÇAS GERMANO SIQUEIRA CRUZ
Código Cartográfico: 3452.11.88.0403.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00028287-51
Interessado(a): GEMMA NIGLIO
Código Cartográfico: 3263.31.01.0130.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 06 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00021911-17
Interessado(a): TEREZA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3423.42.06.0277.01083

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00021962-67
Interessado(a): MILTON MOREIRA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3433.51.52.0381.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019, DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área vconstruída tributável de '76,00m² para '98,79m², de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3', de ano base

'1984' para '1990', e, ainda, sem a isenção de imposto para Habitação Popular, de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022002-13
Interessado(a): JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
Código Cartográfico: 3251.42.42.0613.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022003-96
Interessado(a): ALEXANDRA HIROMI GOMES
Código Cartográfico: 3432.24.11.0139.02008

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA AMPARO SOCIAL A PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se mantido os requisitos legais. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022096-95
Interessado(a): REGINALDO LUIZ PIRES
Código Cartográfico: 3342.41.74.0578.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022477-83
Interessado(a): LUZIA SILVA DOS SANTOS
Código Cartográfico: 3442.54.83.0019.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019**. A isenção concedida limita-se ao valor de 416.0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022553-79
Interessado(a): OSVALDO NUNES DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 5211.21.84.0554.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA**, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor

de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022563-41
Interessado(a): EDSON JOSÉ DE SANTANA
Código Cartográfico: 3441.43.27.0250.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022573-12
Interessado(a): MARIA RACHEL XAVIER DE MORAES
Código Cartográfico: 3422.12.75.7099.01099

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, por possuir o requerente participação em Pessoa Jurídica, contrariando o disposto no §6º do Art. 4º da Lei Municipal 11.111/01.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022606-15
Interessado(a): NEUZA BENTO DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3421.23.95.0208.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019 e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '99,99m²' para '186,34m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-4' e de ano base '1963' para '1986', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022616-97
Interessado(a): NOEMI SANCHES PELLEGRINO
Código Cartográfico: 3413.51.98.0287.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022659-27
Interessado(a): ANTONIO DONIZETE DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3431.12.54.0216.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção

concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022744-11
Interessado(a): LAZARO DE OLIVEIRA DE SOUZA
Código Cartográfico: 5213.63.61.0236.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00023039-51
Interessado(a): IRENE APARECIDA MAGALHÃES
Código Cartográfico: 3423.42.50.0343.01011

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022754-85
Interessado(a): EDSON NUNES DE CARVALHO
Código Cartográfico: 3434.41.92.0146.15013

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) Interessado(a) recebeu rendimento acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00023211-85
Interessado(a): SELMA MARIA DE FREITAS
Código Cartográfico: 3422.13.63.0507.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA **determino ainda que seja retificado o lançamento do exercício 2018 originalmente constituído, sem a aplicação do desconto previsto na isenção ora cancelada**, consubstanciando nas disposições do art. 23 da Lei nº 11.111/01, alterada pelas Leis nº 12.445/05 e 13.209/07.

Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei nº 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2018.00022807-21
Interessado(a): NELLY DE OLIVEIRA
Código Cartográfico: 3421.43.95.0209.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00023276-21****Interessado(a): SEBASTIÃO AUGUSTO DE OLIVEIRA****Código Cartográfico: 3434.11.07.0030.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) Interessado(a) recebeu rendimento acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00022841-23****Interessado(a): MARIA HELENA RODRIGUES BATISTA****Código Cartográfico: 3322.32.95.0072.00000**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, § 6º, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019, posto que foi constatado, através de documentos acostados aos presentes autos, que o(a) Interessado(a) ou (o) cônjuge possui(em) participação em pessoa jurídica e **DETERMINO A ALTERAÇÃO CADASTRAL DE OFÍCIO** para que o imóvel, doravante, passe a constar no tipo 'predial', com área construída tributável de '116,05m²', categoria/padrão construtivo 'RH-4' e ano base '2009', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado que o imóvel possui área construída não lançada, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto no Decreto Municipal nº 19.723/2017.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

**IPTU/TAXAS IMOBILIÁRIAS
EXERCÍCIOS RETROATIVOS**

Edital de Notificação de Lançamento, conforme inciso IV do artigo 21, combinado com os artigos 22 e 23, ambos da Lei 13.104/2007

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI/SMF, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que ficam os contribuintes e responsáveis pelos créditos tributários constituídos sobre os imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, constituído nos termos das Leis 8.240 de 30 de dezembro de 1994 e alterações, 9.927 de 11 de dezembro de 1998 e alterações, 11.111 de 26 de dezembro de 2001 e alterações, Lei 12.446 de 21 de dezembro de 2005, Lei 15.136 de 29 de dezembro de 2015 e da Lei 15.360, de 20 de dezembro de 2016 e das Taxas Imobiliárias, nos termos da Lei 6.355 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, da lei 6.361 de 26 de dezembro de 1990 e alterações, ficando especialmente intimados a efetuar o pagamento até a data de vencimento, ou a oferecer impugnação até 17/10/2018, nos termos do artigo 34 e do artigo 22, III, ambos da Lei 13.104 de 17 de outubro de 2007. Nos casos em que, em função dos valores pagos, o lançamento tenha sido quitado automaticamente, constará a palavra QUITADO no valor do lançamento. Em havendo saldo credor, constará a palavra CRÉDITO no valor do lançamento, remanescendo o saldo credor que será aproveitado em lançamentos futuros.

CÓDIGO CARTOGRÁFICO	RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO	TOTAL LANÇADO IPTU (R\$)
3432.61.74.0001.01001	ARSENAL - ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.	518.090,42

Campinas, 11 de setembro de 2018

MARLON DE SOUSA

AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00022843-95****Interessado(a): LAZARA RAMALHO DOS SANTOS****Código Cartográfico: 3362.13.90.0461.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00023335-15****Interessado(a): CLEUSA NATALINA FERREIRA OZANA****Código Cartográfico: 3443.62.96.0192.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00022898-69****Interessado(a): SONIA CORREA DEBROI****Código Cartográfico: 3443.14.35.0345.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00023014-01****Interessado(a): MARIA DE LOURDES DO PRADO****Código Cartográfico: 3343.31.85.0174.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00023014-01****Interessado(a): MARIA DE LOURDES DO PRADO****Código Cartográfico: 3343.31.85.0174.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00023582-67****Interessado(a): ALFREDO LUIZ SATURNINO****Código Cartográfico: 3343.13.29.0477.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00023617-21****Interessado(a): MARIA PENHA DE ALMEIDA****Código Cartográfico: 3432.22.41.0305.01009**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA

COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00023645-85****Interessado(a): ADELI GONÇALVES DE OLIVEIRA****Código Cartográfico: 3434.32.82.0119.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Com-

plementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00023671-77

Interessado(a): JOAQUIM FERREIRA TELES

Código Cartográfico: 3431.53.31.0035.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA IDOSA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais, e **DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2018**, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '171,42m²' para '191,83m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-2' para 'RH-3'e de ano base '1984' para '1987', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCLI-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciado nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00006015-55

Interessado(a): LESTE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO 04 LTDA.

Código Cartográfico: 3344.41.04.0001.00000

Com base na manifestação do setor competente pela instrução dos autos e atendendo às disposições do artigo 66, combinado com o artigo 3º, e dos artigos 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 e IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **deixo de conhecer** do pedido de impugnação de lançamento de IPTU e Taxas para o imóvel acima identificado, pois foi protocolizado por pessoa não legitimada para o pleito, pois a procuração anexada aos autos estava vencida em sua validade e mesmo após regularmente notificado a apresentar os documentos que o legitimassem quedou-se inerte ou não atendeu a notificação de maneira a sanar o vício processual, nos termos do art. 83 inciso II da lei 13.104/07 c/c art. 1º da lei 14.951/14, ficando o **requerente, desde já, intimado para, querendo, pedir reconsideração** da decisão, exclusivamente no que verse sobre os motivos e fundamentos do não conhecimento, no prazo de até 30 dias, de acordo com as disposições do parágrafo único do art. 83 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: PMC.2018.00023700-46

Interessado: YOLANDA FARINA ROSSI

Código Cartográfico: 3421.22.41.0031.13013

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, visto que o(a) Interessado(a) possui em seu patrimônio outro imóvel além do objeto desse pedido, contrariando o disposto no art. 4º, I, "a" da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00023872-83

Interessado(a): SERGIO MOREIRA DA SILVA

Código Cartográfico: 3423.23.22.0069.02058

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00023693-82

Interessado(a): APARECIDA SUELY NAKAZONE

Código Cartográfico: 3414.21.18.0324.01008

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, **INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA**, para o exercício de 2019 visto que no patrimônio do(a) interessado(a) há outros imóveis além do objeto desse pedido, contrariando assim o disposto no art. 4º, I, "a" da Lei Municipal nº 11.111/2001.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00023929-53

Interessado(a): WALTER MARTINS DA COSTA

Código Cartográfico: 3431.31.83.0126.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00023960-11

Interessado(a): MARLY APARECIDA LUPORINI PALLARO

Código Cartográfico: 3443.21.27.1229.04001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00023986-41

Interessado(a): DANIELA FERNANDA VALTORTA

Código Cartográfico: 3414.22.23.0103.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA BENEFICIÁRIO(A) DO AMPARO SOCIAL À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, para os exercícios de 2019 e 2020, sendo necessário o pedido de renovação em época própria se atendidos os requisitos legais. A presente decisão limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento por parte do(a) Interessado(a) do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00024106-17

Interessado(a): ARMANDO PAGLIATTO FILHO

Código Cartográfico: 3264.44.29.0276.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018

RODRIGO LOPES DE FARIA
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

Protocolo: 2012/11/05027 e anexos

Interessado: João Carazzato Netto

Assunto: aprovação de plantas

Ímovel: 3432.31.86.0042.00000

Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes nos autos, atendendo ao disposto nos artigos 3º c/c artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007 e art. 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001 combinado com o art. 173 do CTN, **determino o cancelamento da imunidade tributária para o lançamento do IPTU relativo ao exercício de 2013, do imóvel inscrito sob o cartográfico nº 3432.31.86.0042.00000**, diante da transmissão de sua propriedade de instituição imune a terceiros, ocorrida em 2010.

Campinas, 10 de setembro de 2018

MARLON DE SOUSA
AFTM - Diretor do DRI/SMF - Matrícula 108.674-0

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA Protocolo: 2018.00024106-17

Interessado(a): ARMANDO PAGLIATTO FILHO

Código Cartográfico: 3264.44.29.0276.01001

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00020542-17****Interessado(a): EDNEI FREITAS FERREIRA****Código Cartográfico: 3413.52.07.0283.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2019, haja vista o requerente não atender os requisitos descritos no rol taxativo para a concessão da isenção pleiteada, em especial, verifica-se que o(a) Interessado(a) recebeu rendimento acima do limite estabelecido pelo art. 4º, I, 'b', da Lei Municipal nº 11.111/2001, modificado pela Lei Complementar nº 181/2017.

Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 10 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00024143-53****Interessado(a): JOANA LOPES****Código Cartográfico: 3411.43.64.0624.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019, DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO dos exercícios de 2015 a 2017, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '39,00m²' para '72,89m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-1' para 'RH-2' e de ano base '1975' para '1993' e DETERMINO A REVISÃO DE OFÍCIO do exercício de 2018, cancelando os lançamentos originariamente constituídos e reemitindo-os com a alteração de área construída tributável de '39,00m²' para '72,89m²', de categoria/padrão construtivo de 'RH-1' para 'RH-2' e de ano base '1975' para '1993', de acordo com Parecer Fiscal acostado aos presentes autos, posto que foi constatado, através de foto aérea disponibilizada por órgão público, que o imóvel possui área construída irregular, mantendo-se inalterados todos os demais elementos constitutivos, de acordo com os dispositivos legais supra citados, com o acréscimo do disposto nos Decretos Municipais nº 17.734/2012, 19.360/2016 e 19.723/2017, no que couberem, desde que no momento da execução da presente decisão pela CSPFCL-DRI/SMF ainda estejam dentro do prazo legal para a revisão de ofício de que tratam os artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, todos da Lei Federal nº 5.172/1966 (CTN), consubstanciando nas disposições do artigo 23 da Lei Municipal nº 11.111/2001, alterada pelas Leis Municipais nº 12.445/2005 e nº 13.209/2007, e Lei Complementar nº 181/2017, no que couber. A isenção, referente ao exercício de 2019, limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A isenção não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 11 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO**Protocolo: SEI PMC. 2017.00040813-43****Interessado:** Patriani SPE 03 Incorporações LTDA**Código Cartográfico:** 3423.42.97.0003.00000

Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado(a) responsável **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de 15 dias da data da publicação, os seguintes documentos:

1. Contrato Social da proprietária;
 2. Nova procuração nos termos do contrato social da empresa proprietária.
 3. Cédula de identidade e CPF dos representantes da sociedade;
- O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço www.campinas.sp.gov.br ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 11 de setembro de 2018
DANIELA YUMI YAMAMOTO
 Agente Fiscal Tributário

INSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Porta Aberta, situado à Avenida Anchieta nº 200, térreo, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À Prefeitura Municipal de Campinas
 Secretaria Municipal de Finanças
 Departamento de Receitas Imobiliárias
 Assunto: Compensação/Restituição
 Referência: Protocolo nº _____

Para continuidade do Protocolo _____, segue(m) anexo(s) o(s) documento(s) solicitado(s) através da notificação enviada em _____/_____/_____(colocar a data do recebimento).

DANIELA YUMI YAMAMOTO
 Agente Fiscal Tributário

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA**Protocolo: 2018.00024165-69****Interessado(a): VALDECIR CAMPANA****Código Cartográfico: 3444.13.09.0069.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no artigo 4º, I, da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações, atendendo o disposto nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c o disposto no artigo 2º, IV, 'a', da Instrução Normativa nº 3/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA APOSENTADO(A)/PENSIONISTA, para o exercício de 2019. A isenção concedida limita-se ao valor de 416,0000 UFIC's, acrescido do reajuste estabelecido pelo artigo 4º, I, 'd', da Lei Municipal nº 11.111/2001, introduzido pela Lei Complementar nº 181/2017, cabendo o recolhimento do valor da diferença, caso houver, por parte do(a) Interessado(a). A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 11 de setembro de 2018
RODRIGO LOPES DE FARIA
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS****Contribuinte: FOOTBALL DIVULGAÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME****CNPJ: 13.064.037/0001-25****Rua Inês de Castro, 263 - Jd. Nossa Sra. Auxiliadora - Campina SP****Inscrição Municipal: 285.143-1****TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL NÚMERO: 003/SNTI/JMF/2018**

Nos termos e dos artigos 17 a 20, 21, IV da Lei Municipal nº 13.104/07, e artigo 173, parágrafo único da Lei 5.172/66 - Código Tributário Nacional - CTN, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei 12.392 de 2005 que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica o contribuinte acima notificado do início da Ação Fiscal cujo número está descrito abaixo, com exclusão da espontaneidade.

NÚMERO DO REGISTRO DA AÇÃO FISCAL: 01.9.0006291.00001.00024486/2018-11**PERÍODO ENFOCADO:** 06/2014 a 12/2015

Este Termo está sendo publicado é devido ao fato deste Auditor Fiscal ter estado pessoalmente no local para identificar o interessado, no entanto não encontrei a empresa no endereço indicado. O atual locatário do imóvel afirmou que ocupa o local a mais de dois anos.

Contribuinte: Greenlav - Lavanderia Clínica Hospitalar Eireli - EPP**CNPJ: 24.943.384/0001-44****Inscrição Municipal: 397.445-6**

Em complemento ao Termo de ciência de Lançamento e encerramento de Ação fiscal - TEAF NÚMERO: 052/SNTE/HTZ/2018 publicado no Diário Oficial do Município em 10/09/2018, "nos termos e dos artigos 17 a 20, 21, IV, e 22, III da Lei Municipal número 13.104/07, combinado com o artigo 54, § 2º da Lei 12.392 de 2005 que instituiu o Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN em Campinas e, com os artigos 33 e 39 da Lei Complementar Federal número 123 de 2006, que instituiu o Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições - Simples Nacional, fica sujeito passivo acima notificado também da lavratura dos seguintes Autos de Infração e Imposição de Multa (AIIM)":

AIIM 003379/2018, protocolo 2018/03/5716, no valor total de UFIC 7.031,0586 relativo ao descumprimento da Obrigação Principal;

AIIM 007074/2018, protocolo 2018/03/5717, no valor total de UFIC 6.840,0000 relativo ao descumprimento das Obrigações Acessórias.

Fica o sujeito passivo notificado a pagar ou parcelar os créditos tributários no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e Ajuizamento dos mesmos.

Os lançamentos referenciados poderão também serem impugnados no prazo legal de 30 dias, contados da data da ciência deste Auto de Infração, nos termos da Lei Municipal número 13.104/2007, na unidade: Porta Aberta Empresarial conforme endereço descrito abaixo.

***Todos os documentos relativos a estes AIIM's encontram-se a disposição do sujeito passivo, pelo prazo de 30 dias, no Porta Aberta Empresarial, localizado na Avenida Anchieta, 200, Paço Municipal - Térreo - Lado B, centro - Campinas - SP (para informações ou vistas do processo, citar o processo protocolizado na Prefeitura Municipal de Campinas, cujo número está descrito acima".

JOSÉ MOACIR FLORIN
 AFTM/DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolo nº:** 2013/10/38799**Data:** 19/08/2013**Interessado:** Matera Systems Informática S.A.**IM:** 5.604-9**CNPJ:** 57.040.040/0001-84**Assunto:** Prestação de Conta referente ao 3º Ciclo (24/08/2011 a 23/08/2013)- Lei Municipal nº 12.653/2006

Reconheço o direito ao crédito a aproveitar do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados - referente ao 4º Ciclo (24/08/2013 a 23/08/2015), anexado a este protocolo, e que totalizou o montante equivalente a 176.820,1168 UFIC. Este valor deverá ser mensalmente aproveitado nos próximos 24 (vinte e quatro) meses a fração de 1/24, no valor equivalente a 7.367,5049 UFIC, nos termos do que determinava os arts. 9 e 10 da Lei Municipal nº 12.653/2006 e o art. 21 do Decreto Municipal nº 15.841/2007.

Campinas, 10 de setembro de 2018

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
 Diretora do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS**Protocolo:** PMC.2018.00012187-12**Interessado:** Condomínio Edifício Quality**Assunto:** Impugnação AIIM Nº 7012/2018

Tendo em vista os documentos e as manifestações fiscais presentes no processo, DEFIRO o pedido de anulação do AIIM nº. 007012/2018, nos termos dos artigos 25 e 66 da Lei Municipal nº. 13104/07, tendo em vista que as DOCEC's objeto desta autuação foram entregues, tempestivamente, através da Inscrição Municipal nº 100.784-3.

De Ofício, Determino a anulação do AIIM 003003/2016 no valor de 200,0000 UFIC nos termos dos artigos 145, inciso III e 149, inciso VIII, da Lei 5.172/66 - CTN, c/c artigo 66 da Lei 13.104/2007, tendo em vista estar o contribuinte devidamente inscrito no Cadastro Mobiliário através da Inscrição Municipal 100.748-3.

Campinas, 11 de setembro de 2018

SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO
 Diretora do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 230/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, através da Secretaria Municipal de Habitação, com base na Lei Municipal 11.834/03 e na Lei Federal 13.465/2017, no cumprimento de suas funções, **CONVOCA** o Sr. Gilson Vieira da Silva, morador do imóvel localizado na Rua Dionízio Gazotti, nº 568, Vila Mimosas, Campinas - SP, a comparecer na CJA, na Sede da SEHAB situada à R. São Carlos, 677, Parque Itália no prazo de 10 dias, para tomar ciência do protocolo 2018/10/27538.

O não atendimento da presente convocação no prazo acima mencionado ensejará o arquivamento do protocolo 2018/10/27538 até manifestação do interessado.

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone 3119-9625

Campinas, 10 de setembro de 2018

MARCELO FERREIRA DA SILVA

Coordenador Jurídico - CJA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO
CONVOCAÇÃO

Protocolo: nº 2018/50/1452

Interessado: Associação dos Moradores do Núcleo Residencial Jardim São Cristóvão.

"Compareça o representante legal dessa associação. O não comparecimento no prazo de trinta (30) dias, ensejará no arquivamento do protocolado"

Campinas, 10 de setembro de 2018

ENGº RENATO DE CAMARGO BARROS

Diretor DPOV/SEINFRA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO O PROTOCOLO (BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR Nº142, DE 12/01/2016, E DECRETO MUNICIPAL Nº19.036 DE 02/03/2016).

PROT. 18/11/9960 JTR COMÉRCIO DE SUCATAS EIRELI

INDEFERIDOS

PROT. 12/10/57381 RP DE CAMPINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - PROT. 14/11/1022 LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA - PROT. 18/10/22020 ZANETTE MARMO E QUARTZITE LTDA EPP - PROT. 18/11/7791MARECHAL LUZITANA ESTACIONAMENTOS LTDA-ME - PROT. 18/11/10154 LAÉRCIO SILVEIRA REIS ESTACIONAMENTOS ME - PROT. 15/11/8921 - 15/11/19367 ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS CINTRA LTDA - PROT. 05/11/5178 BANCO ALFA S.A - PROT. 11/11/8117 AUTO CENTER JC REPARAÇÃO LTDA EPP - PROT. 18/11/9465 - 18/11/6766 COMÉRCIO DE ARTIGOS DE BIJUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA - PROT. 18/11/9671 EDSON GOMES DA SILVA TRANSPORTES - PROT. 18/11/2242 LUIS CLAUDIO MENDES DE SALVE - PROT. 17/11/355 PAMELA VILA NOVA - PROT. 17/11/14810 ASSISTÊNCIA VICENTINA FREDERICO OZANAM DE CPS - PROT. 18/11/350 TELEFONICA BRASIL S/A - PROT. 18/11/8392 IGREJA MISSIONÁRIA PENTECOSTAL NO BRASIL - PROT. 18/11/820 - 18/11/799 - 18/11/6938 ALICE KUCHTA - PROT. 18/10/8233 VALDA DO CARMO FERREIRA - PROT. 18/156/4868 - PROT. 18/11/9570 PUBLICAMP COMUNICAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA - PROT. 18/11/9713 SALUTIEL DE ARAUJO ALVES - PROT. 16/11/16022 AUTO POSTO TERMINAL INTERMODAL DE CARGAS CAMPINAS LTDA

FICA LEVANTADO O EMBARGO Nº 0643, ANEXADO A(S) FL(S) Nº 12, SANÇÃO ESTA IMPOSTA À OBRA SITO A RUA LAURO VANNUCCI Nº 1429, PARQUE RURAL FAZENDA SANTA CÂNDIDA, NESTE MUNICÍPIO

PROT. 18/156/4868 CF/DECON - SEPLURB (LUCATA BR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA)

COMPAREÇA NO PRAZO DE 03 DIAS

PROT. 17/11/15716 CF/DECON - SEPLURB (DS VELOSO CALÇADOS ME)

COMPAREÇA NO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 17/11/15716 CF/DECON - SEPLURB (DS VELOSO CALÇADOS ME)

CANCELA - SE O ALVARÁ Nº 197/2018

PROT. 17/11/18005 YONG CHU OH

CANCELE-SE O AIM Nº 3630

PROT. 18/156/4609 CF/DECON - SEPLURB (EDIFÍCIO NORUEGA)

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.14/11/14949 JO MARCO PRODUTOS ALIM.LTDA - PROT.18/11/11469 PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA - PROT.18/11/11523 FIR EVENTOS LTDA-EPP PROT.18/11/7275 E.M RODRIGUES LINGERIE-ME - PROT.18/11/7375 RICARDO ANTUNES FELIX PEREIRA - PROT.18/11/8868 EDJARIO BRITO DE SOUZA - PROT.14/11/17590 CRIATIVA EDUCACIONAL LTDA-ME PROT.18/11/7020 HOTEIS ROYAL PALM PLAZA LTDA - PROT.18/11/7048 ACADEMIA PRO TATAME LTDA-EPP - PROT.18/11/7062 MARCELO REVELIN - PROT. 18/11/7119 RICARDO GUIDA CARDOSO DO CARMO - PROT.14/11/14281 AMAL EMP. E MINERADORA ALVORADA LTDA-EPP - PROT.14/11/15468 A.P GOMJES ESQUADRIOS DE ALUMINIO - PROT.18/11/7206 GABRIELA NOGUEIRA PAVAN - 13/11/7222 FRATELLO COMERCIO DE PNEUS LTDA-ME - PROT.18/11/7227 STAFE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - PROT. 18/11/11500 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - PROT. 18/11/11705 JOSÉ LUIZ MARTINI PALERMO

Campinas, 11 de setembro de 2018

ENGº. MOACIR J. M. MARTINS

DIRETORIA DPTº DE CONTROLE URBANO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT. 18/11/11287 - 18/11/11288 - 18/11/11289 - 18/11/11290 QG PARTICIPAÇÕES LTDA - PROT. 18/11/11449 LAURO BROTTO - PROT. 18/11/9887 JOÃO PAULO DO PRADO - PROT. 18/11/5944 ANTONIO CARLOS DE ANDRADE - PROT. 17/11/13074 POLIMAR IMÓVEIS LTDA - PROT. 18/11/6709 ROBERTO CHRISTENSEN - PROT. 17/11/9828 AFROPECUARIA VANGUARDA LTDA - PROT. 16/11/17296 ANA CRISTINA ELIAS CALVINHO - PROT. 18/11/9122 MOACIR PAULA BORGES JUNIOR - PROT. 18/11/8804 ANTONIO SERGIO OLIVEIRA FUSARO - PROT. 18/11/9075 SERGIO DO AMARAL - PROT. 18/11/10905 MAURO LEITE DE BARROS FILHO - PROT. 18/11/11352 MARCOS TADEU DE OLIVEIRA - PROT. 18/11/9957 MARIA RENATA WOLFF - PROT. 16/11/10043 CONDOMINIO EDIFÍCIO LANCASTER - PROT. 18/11/10741 SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO - PROT. 17/11/16409 - 18/11/3119 ANDRÉ HERNANDEZ PEREIRA

INDEFERIDOS

PROT. 18/11/10498 THCM ENTRE VERDES CAMPINAS SPE LTDA

DEFERIDOS ON LINE

PROT. 18/99/486 EVANDRO LARA MACHADO - PROT. 18/99/615 RODRIGO TOMASZEWSKI FERREIRA - PROT. 18/99/528 RICARDO IADEROZZA GRACIOLI - PROT. 18/99/529 HELDER JORGE HUET SANTOS COCHOFEL - PROT. 18/99/539 ANDREA REGINA DE SOUZA - PROT. 18/99/604 JOSÉ PELOSINI TEIXEIRA PENTEADO - PROT. 18/99/426 WABRUE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP - PROT. 17/99/855 LINKAI ZHAO - PROT. 17/99/699 JAIR GAINO

SOLICITAÇÕES PENDENTES ON LINE

PROT. 18/99/519 PEDRO STEVANATO - PROT. 18/99/308 MARIA MARCIANA OLIVEIRA - PROT. 18/99/644 ADRIANA BEZERRA LIMA GONDIM ME - PROT. 18/99/410 NATALINO DE SOUZA JUNIOR

INDEFIRO NOS TERMOS DO ART. 428 ÚNICO DO DECRETO 19.226/16, §1º, ART. 3º DO DECRETO 18864/15, TENDO EM VISTA O NÃO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS NO PRAZO ESTABELECIDO. INFORMO AINDA QUE O PROCESSO NÃO PODERÁ SER RETOMADO, DEVENDO SER PROTOCOLADO NOVO PEDIDO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 42 DECRETO 19.226/16)PROT. 18/11/9694 CLEBER PEREIRA - PROT. 17/11/7779 GUSTAVO CASTRO SANTOS - PROT. 18/03/4051 RENATO CAMARGO SAMPAIO

EMITIDO ALVARÁ DE EXECUÇÃO PELA LC Nº110/15 - ARI

PROT. 18/99/646 ANDREZZA SOUZA PARIZ -PROT. 18/11/11762 ANDREI CESAR DE FREITAS - PROT. 18/11/11498 ELIZÂNGELA CAIRES VIEIRA ARCENO -

COMPAREÇAM AOS INTERESSADOS

PROT.18/11/9785 MANOEL BRUNO ALVES NETO - PROT.18/11/10564 JOSÉ OTAVIO ROOLEN - PROT.18/11/11075 WALTERNEY DE MELO - PROT. EDUARDO FRANCISCO GOMES - PROT. 18/11/11321 MICHAEL ADAMS AURA - PROT. 18/11/11326 MICHAEL ADAMS AURA - PROT. 18/11/5801 SERGIO DO AMARAL - PROT. 18/11/11173 ANA MARIA ZANETTE - PROT. 18/11/11371 ANA MARIA DE SOUZA MAIA - PROT. 18/11/11397 MARIA TEREZA DE CICCIO DA SILVA - PROT. 18/11/11248 GILBERTO FERREIRA - PROT. 18/11/11408 FERNANDO DE CAMPOS DE ARRUDA JUNIOR - PROT. 18/11/10771 JOAQUIM DE JESUS QUEIROZ - PROT. 17/11/16211 FLAVIO DORNELES FERREIRA - PROT. 18/11/10777 RAPHAEL SUBER BERNARDES - PROT. 18/11/245 IONARA URRUTIA MOURA - PROT. 18/11/11152 MIRIAM BROCHADO PIRES - PROT. 17/11/16085 OTAVIO ANDRADE DE FIGUEIREDO NETO - PROT. 18/11/8428 ROBERT APARECIDO DA SILVA - PROT. 18/11/10495 JOSÉ OTÁVIO ROOLEN - PROT. 18/11/11038 ANDREA MARIN - PROT. 18/11/11027 IDA BRASIL SOCIEDADE LTDA

FACE AO TEMPO DECORRIDO, INDEFIRO COM BASE NO ARTIGO 35 DA LEI COMPLEMENTAR Nº09/2003. PARA CONTINUIDADE DA ANÁLISE DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO PLEITEADA, DEVERÁ SER PROTOCOLIZADO NOVO PEDIDO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATORIA CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº18.757/2015 EM ATENDIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO SEMURB Nº03/2015 E 01/2016.

PROT.18/11/1225 EDSON DE FARIA

CANCELE-SE O PROJETO E ALVARÁ Nº 1195/2010.

PROT. 10/11/5278 MARCOS SILVEIRA CORREA

CANCELA-SE O AIM Nº 6029

PROT. 78/0/9169 BENEDITO JOSÉ PEREIRA

Campinas, 11 de setembro de 2018

ENGº SÔNIA MARIA DE PAULA BARRENHA

DIRETORIA DEPTº DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO**DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO**

Compareça os interessados abaixo relacionados, no 18º andar, no horário das 9:00 às 16:00 horas, para ciência das informações contidas nos referidos protocolos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.

Prazo de 30 (TRINTA) dias:

Setor Conversão Banco de Dados

Prot. 2018/11/9.708 - José Otávio Rosolen

Setor de Certidão

Prot. 2018/10/31.528 - Matheus Guilherme Saracua de Araujo

Setor de Zoneamento

Prot. 2018/11/11.570 - Diego Amâncio Alves de Castro

Prazo de 15 (QUINZE) dias:

Setor de Aerofotogrametria

Prot. 1948/00/17.777 - Antonio Gouveia

ROVER JOSÉ RONDINELLI RIBEIRO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Prot.: 1954/0/18695 - Banco Segurança S/A

Diante da análise efetuada, **AUTORIZO** a certidão de Inteiro Teor, requisitada através do protocoloado 2018/10/30663, tendo o Condomínio Edifício Banco Segurança, 30 (trinta) dias a partir de 12/09/2018 para a retirada das cópias requisitadas, conforme art. 11 do Decreto nº 18.050, de 01 de agosto de 2013.

ENGº CARLOS AUGUSTO SANTORO

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta programação para Setembro

Palestra:**QUESTÃO AMBIENTAL E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS**

Aula Magna Curso Política e Gestão Ambiental Municipal

Objetivo: Trazer a lume as questões históricas e conceituais sobre a questão ambiental nos Municípios, com base no princípio do desenvolvimento sustentável.

Conteúdo: História e conceito de meio ambiente. Cidades Sustentáveis. Sustentabilidade como tema transversal. Censo da ANAMMA e panorama da gestão ambiental Municipal no Brasil

INSTRUTOR: ROGERIO MENEZES DE MELLO - Minicurrículo: Secretário Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Ambientalista, graduou-se em Oceanografia pela Universidade Federal de Rio Grande do Sul e tornou-se mestre em Ciências/Ecologia pela mesma Universidade. É membro das executivas estadual e nacional do Partido Verde. Foi secretário-adjunto de Estado de Saneamento e Recursos Hídricos. Atuou como professor convidado em bancas de Trabalhos de Conclusão de Curso de Biologia da PUC-Campinas, professor de Biologia/Ecologia dos Colégios Cristo Rei e Criativo em Marília (1993 e 1997). Foi secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Marília (1997 e 2000); vice-presidente do Comitê de Bacias Agupapé-Peixe (1999 e 2000); coordenador de Recursos Hídricos da Secretaria de Recursos Hídricos, Saneamento e Obras do Estado de São Paulo (2000 e 2002); secretário do Meio Ambiente de Diadema (2009 e 2010); e coordenador-adjunto do Fórum Nacional de Comitês de Bacias (2001 e 2003). Exerceu a função de coordenador do Curso de Especialização em Avaliação de Impactos Ambientais da FAI e de professor de Biologia/Ecologia no Colégio Progresso Campinas. Em 2010, foi candidato a vice-governador de São Paulo e, em 2012, foi candidato a prefeito de Campinas pelo PV. Preside a Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA desde 2015.

PÚBLICO ALVO: Servidores que atuam na área que envolve direta ou indiretamente questões relacionadas ao meio ambiente natural, urbano, cultural e do trabalho.

Data: 12/09/2018

Horário: 9h as 12h

CARGA HORÁRIA: 3 horas**LOCAL:** PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**Palestra****Mindfulness: mais foco, produtividade e saúde, menos ansiedade e estresse****Objetivo:** Esclarecer como as práticas de mindfulness podem favorecer o equilíbrio emocional e fortalecer a atenção / Instruir sobre procedimentos de segurança e contra-indicações dos exercícios de mindfulness / Apresentar maneiras de iniciar a prática e estudo do tema: livros, cursos online, áudios gratuitos e afins**CONTEÚDO:** O que é mindfulness/ Estudos científicos/ Mecanismos neurológicos/ Atenção vs Distração /Autoconhecimento/ Redução de estresse/ Orientações de segurança/ Impacto dos transformos mentais em educadores, jovens e adultos / Dicas de saúde
INSTRUTOR: Marson Ferreira - Graduado em física e especialista em ensino de matemática pela Unicamp, instrutor de atenção plena pela Unifesp e aprofundou seus estudos sobre mindfulness pela Universidade de Virgínia (EUA). Motivado pela experiência direta com as angústias da educação, ele procurou e encontrou alívio em uma prática simples, laica e com marcante base científica: a atenção plena, também conhecida como mindfulness. É idealizador, cofundador e instrutor do Projeto Social Escola do Presente, instituição que oferece cursos de atenção plena para pessoas adultas em geral e, entre elas, educadores de escolas públicas.**PÚBLICO ALVO:** Servidores Públicos Municipais**Data:** 19/09**Horário:** 9h as 11h30**Carga Horária:** 2 horas e trinta minutos**LOCAL:** Salão Vermelho - Paço Municipal**Palestra****Conquiste o seu Everest: Transformando sonhos em realidade****OBJETIVO:** Motivar e inspirar o público com temas relacionados à motivação, superação trabalho em equipe, fazendo um paralelo a ser usado no ambiente de trabalho.**INSTRUTOR:** Rodrigo Raineri - Empresário, formado em Engenharia de Computação pela Unicamp. É um dos alpinistas mais experientes e técnicos do Brasil. Escalador completo possui vasta experiência em rocha, gelo e alta montanha. É o único brasileiro a guiar no projeto Sete Cumes, que abrange as mais altas montanhas de cada continente. Em 2013 tornou-se o recordista brasileiro por escalar 3 vezes com sucesso o Monte Everest, a montanha mais alta do planeta a 8.848 metros. Trabalha desde 1994 como profissional de esportes de aventura. É alpinista, empresário, palestrante e escritor, e é referência nos segmentos que atua. Com mais de 29 anos de experiência em montanhismo e atividades outdoor. Rodrigo Raineri idealizou e participou de diversos projetos, sendo 5 expedições ao Everest, a descida e medição da maior cachoeira do Brasil na Amazônia e a escalada da temida Face Sul do Aconcágua.**CONTEÚDO:** Utilizando as expedições como pano de fundo, através de analogias o alpinista desperta a curiosidade e o interesse dos presentes para se superarem individualmente e em equipe, mantendo o espírito vencedor mesmo nas adversidades**PÚBLICO ALVO:** Servidores Públicos Municipais**Data:** 20/09**Horário:** 10h as 11h30**Carga Horária:** 1 hora e trinta minutos**LOCAL:** Salão Vermelho - Paço Municipal**Cursos****Política e Gestão Ambiental Municipal****Conteúdo:** Questão Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável dos Municípios Brasileiros / Direito, Legislação e Política Ambiental / Campinas e o Meio Ambiente / Gestão Pública Ambiental / Licenciamento Ambiental / Fiscalização Ambiental / Geoprocessamento na Gestão Pública Ambiental / Fundo Ambiental Municipal / Reportes a Organismos Externos e Avaliação de Desempenho Ambiental / Espaços especialmente protegidos / Educação Ambiental / Conservação da Fauna e Flora**Instrutores:** Andréa Cristina de Oliveira Struchel, Angela da Cruz Guirão, Camila Torres, Cezar Capace, Dominique Missio de Faria, Guilherme Theodoro de Lima, Gustavo Fabricio D Estefano, Heloisa Fava Fagundes, José Carlos Borges Aguiar da Silva, Luiz Gustavo Merlo, Paulo Anselmo Nunes Felipe, Ricardo Cassetta, Rogério Menezes de Mello, Sabrina Martins, Sueli Thomaziello, Sylvia Regina D Teixeira.**Datas:** 12, 19, 26 de setembro, 3, 10, 17, 24, 31 de outubro, 7, 14, 21, 28 de novembro e 5 de dezembro**Horário:** 9 h as 12h**Carga Horária:** 39 horas**Local:** Plenarinho da Câmara Municipal de Campinas - Av. Engº Roberto Mange, 66 - Bairro Ponte Preta**Noções em Direitos Humanos e Cultura de Paz****Conteúdo:** Introdução aos Direitos Humanos / Direitos Humanos e a Convivência e Inclusão da Pessoa com Deficiência / Direitos Humanos e a Prevenção ao Uso de Drogas / Direitos Humanos para a Juventude / Direitos Humanos e a População LGBT / Direitos Humanos e a População Idosa / Direitos Humanos e a Promoção da Igualdade Racial / Direitos Humanos nas Políticas para as Mulheres / Direitos Humanos e as Pessoas em Situação de Rua**Instrutores:** Fábio H. F. Custódio, Paulo Renato Alves Guimarães, Sílvia Oliveira Santos Cazevane, Felipe Gonçalves da Silva, Bárbara Dalcanale Meneses e Valdirene Santos, Anderson Gonçalves, Jacqueline Damázio Armando e Elisângela Nunes de Oliveira, Elza Frattini Montali, William Azevedo de Souza.**Datas:** 4, 11, 18, e 25 de setembro, 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro, 6 e 13 de novembro.**Horário:** 8h30 as 12 h**Carga Horária:** 38h30m**Local:** Auditório do CEPROCAM**Impacto das Violências nas Famílias****Objetivo:** Sensibilizar para o trabalho com as famílias em situação de violência.

Consolidar políticas e garantir direitos: adultos em situação de vulnerabilidade.

Instrutores: ALEXANDRE CECONELLO MARINHO - Psicólogo/ Especialista em Saúde da Família e Mestre em Educação pela UNICAMP/Atualmente é Coordenador no CREAS Leste/ Norte de Campinas e professor/supervisor no Curso de Psicologia da Faculdade de Americana - FAM ANA LUISA MARQUES TRABALLI - Medica Psiquiatra, atua na Prefeitura de Campinas desde 20/08/2008 CARLOS ALBERTO AVANCINI DE ALMEIDA - Medico Pediatra- FCM UNICAMP, Especialização em Violência Doméstica Contra crianças e Adolescentes, Atua na Coordenação de informática, Secretaria municipal da Saúde ELZA FRATTINI MONTALI - Assistente Social, formada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas; Coordenadora da Coordenadoria Setorial de Políticas Públicas para Mulheres de Campinas e Centro de Referência e Apoio à Mulher - CEAMO; Conselheira titular do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher; JOELMA NEVES CAVALCANTI - Assistente Social/ Gradu-

ação- Serviço Social / Especialização em Serviço Social em Hospital Geral / Hospital de Clínicas da USP / Prefeitura de Campinas desde 1997 NAOKO Y JARDIM DA SILVEIRA - Médica sanitária com especialização em Vigilância Epidemiológica e Coordenou Unidade Básica e, sempre atuou na Saúde Coletiva, na Vigilância Epidemiológica de Doenças Transmissíveis e há 10 anos, coordena o Núcleo de Prevenção de Violências e Acidentes, Promoção da Saúde e da Cultura de Paz, atuando na Vigilância de Agravos e Doenças Crônicas Não Transmissíveis e integra a Coordenadoria de Informação Epidemiológica do Departamento de Vigilância em Saúde - o DEVI-SA. PATRÍCIA DE FARIA TASCIA - Procurador do Município de Campinas, exercendo as funções de Chefe do Setor de Ações Constitucionais, Chefe do Setor de Ações Cíveis e Criminais, Coordenador de Apoio Técnico ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Coordenador da Coordenadoria de Ações Inespecíficas e Diretor do Departamento de Assessoria Jurídica; Pós Graduação, Especialista em Direito Administrativo pela PUC - São Paulo; Aperfeiçoamento em Direito Administrativo e Direito Processual Civil pela Escola Superior da Advocacia; Vice-Presidente Administrativo da Associação dos Procuradores Municipais de Campinas; Professor de Direito Administrativo em cursos preparatórios para concursos públicos; Exerceu a função de Superintendente Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra/SP. RITA DE CASSIA O ASSUNCAO - Psicóloga da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar na chefia de Centro POP SARESI. Especialista em Violência Doméstica contra Criança e Adolescente - LACRI/USP, Psicologia Institucional - PUCC/Campinas, Psicologia e Psiquiatria Forense - UNICAMP, Especialista em Psicologia Social pelo CFP. Membro da Comissão Gestora do Conselho Regional de Psicologia/SP Subsele de Campinas Gestão 2016 a 2019. RODRIGO FERNANDO PRESÓTO - PSICÓLOGO VERÔNICA GOMES ALENCAR DE LIMA E MOURA - Medica

Conteúdo:

1. Impacto das Violências nas Famílias e Sistema de Notificação de Violência- SIS-NOV 2. A violência familiar no contexto de uso abusivo de substâncias psicoativas 3. Mulheres vítimas de violência de gênero. Mulheres vítimas de violência sexual e garantia de aborto previsto em Lei 4. Público LGBT 5. Tentativa de Suicídio 6. Idosos vítimas de violência doméstica 7. PCD vítimas de violência doméstica 8. Adultos em situação de rua 9. Sistema de Garantia de Direitos e Conselho Tutelar 10. Violência Autoprovocada: Tentativa de Suicídio e Automutilação 11. Comunicação Não Violenta - CNV e Transformação de Conflitos 12. Estudo de Casos - Os casos serão apresentados pelos instrutores de cada uma das disciplinas

Público Alvo: Profissionais da Secretaria de Saúde com nível superior, que ocupem os seguintes cargos: Médico, Enfermeiro, Terapeuta Ocupacional, Psicólogo, Dentista, Nutricionista, Assistente Social, Farmacêutico, Fonoaudiólogo/ Profissionais da Secretaria de Educação que trabalhem com fluxo de violências / Profissionais da Secretaria de Assistência Social com nível superior, que ocupem os seguintes cargos: Psicólogos, Assistentes Sociais e Educadores / Profissionais das Instituições Parceiras da Rede Privada que trabalhem com fluxo de violências**Datas:** 12, 19, 26 de setembro, 3, 10, 17, 24 de outubro**Horário:** das 13h30 as 16h30**Carga Horária:** 21 horas**Local:** SINDIMED -Rua Luis Gama 1355- Guanabara**Chi Kung: Exercícios para uma Vida Melhor****Objetivo:** Trabalhar a Ansiedade/ Depressão/ Problemas Físicos/ Tensão e Estresse/ Obesidade/ Harmonia e Paz/ Dores em Geral**Conteúdo:** Exercícios para Ansiedade, Depressão, Problemas Físicos, Tensão e Estresse, Obesidade, Harmonia e Paz; Dores em Geral, Meditação; Noções de Reflexologia, respiração, acupuntura sem agulhas (EFT).**Instrutora:** Iraci de Jesus Nery**Data:** 17, 24 de setembro, 01, 08 de outubro**Horário:** 8h30 as 11h30**Carga Horária:** 12 horas**Local:** Camprev Centro - Rua General Osório, 1031 - 7º andar**Uma transformação LEAN na administração pública****TEMA:** Introdução ao lean Thinking, mapeamento de fluxo de valor e pensamento A3. **OBJETIVO:** 1. Apresentar conceitos e ferramentas da metodologia Lean no dia a dia do servidor Público.

2. Capacitar os participantes para que efetuem a aplicação prática dos conceitos e ferramentas Lean em processos atuais da administração Pública.

CONTEÚDO: Introdução ao Lean Thinking. Conceitos e Dinâmicas / Mapeamento de Fluxo de Valor Estado Atual - Aplicação Prática / Desenho do Estado Futuro e A3 - Aplicação Prática / Apresentação de Resultados dos Trabalhos e conclusão**PÚBLICO ALVO:** Profissionais interessados em fazer a diferença no dia a dia de seu trabalho, incomodados com a burocracia e altos índices de retrabalho, buscam aprender formas de simplificar processos e melhorar o valor agregado ao cidadão.**INSTRUTOR:** Sivaldo Donizetti Teodoro - Diretor do Departamento de Informatização da Prefeitura de Campinas (DEINFO). Profissional com mais de 25 anos de carreira em empresas nacionais e multinacionais, como IBM, Norte Networks, British Telecom, Fox Conn, CNPEM e IMA. Atuou na IMA, onde iniciou a implantação da metodologia LEAN, assumindo a liderança pelo projeto.**Datas:** 25 de setembro, 02, 09 de outubro e 13 de novembro**Horário:** das 8h30 as 16h30**Carga Horária:** 28 horas**Local:** NAED LESTE- Rua Padre Domingos Giovanini 276- Alto do Taquaral**Exercícios Sistêmicos****Objetivo:** A técnica consiste em utilizar representantes que desempenham papéis do campo familiar do participante e permitem a identificação das dinâmicas que estão presentes em sua vida. É uma poderosa ferramenta de autoconhecimento e cura interior. Constelações Familiares são um método terapêutico desenvolvido pelo psicoterapeuta alemão Bert Hellinger; a partir de uma abordagem fenomenológica e sistêmica, Hellinger descobriu que existem dinâmicas inconscientes herdadas de nosso campo familiar que influenciam de forma determinante a maneira como nos relacionamos com outras pessoas, nossa saúde e nossos projetos profissionais.**Conteúdo:**

1 - Explicação teórica do método e dos conceitos envolvidos: campo morfogenético, pensamento sistêmico, representação, espelhamento.

2 - Sob orientação do facilitador, realização de exercícios em duplas e trios, para percepção da formação do campo e da arte de representação e espelhamento.

Instrutores: Marcelo Leandro de Campos, Marisa Córdoba Amarantes e Renata Piras**Público Alvo:** Servidores Públicos da Administração Direta, que tenham afinidade com a proposta e/ou buscam por autoconhecimento.**Datas:** 27 de setembro**Horário:** das 8h30 as 11h30**Carga Horária:** 3 horas

Local: SESI Amoreiras - Rua Francisco de Assis Iglesias, s/n

Revelando a infância: o universo da criança de 0 a 6 anos

Objetivo: Instrumentalizar o servidor, esclarecendo informações nos âmbitos do desenvolvimento motor, emocional, afetivo, intelectual e social da criança, de modo a garantir que as informações recebidas reflitam na prática diária do funcionário.

Conteúdo: O que é o brincar, o que é brincadeira e o que representa o brinquedo / Fases do desenvolvimento infantil de 0 a 6 anos / Afeto: o que é e para quê? / Apresentação do objeto / Holding e handling / Objeto transicional / Brinquedos e brincadeiras, suas propostas de ação e seu potencial de desenvolvimento para crianças e bebês / Primeiros Socorros.

Instrutora: Gisleine Darzan Lupi

Público Alvo: Servidores Públicos Municipais, que trabalhem com crianças de 0 a 6 anos

Datas: 10,17,24,31 de outubro e 14,21,28 de novembro

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 21 horas

Local: a definir

Reiki ao alcance de todos básico

Objetivo: Apresentar a ferramenta Reiki para que os servidores possam aplicá-la para promoção do bem-estar físico, mental e emocional em suas unidades de trabalho, serviços comunitários e autoaplicação, visando a saúde integral e a prevenção de doenças.

Conteúdo: 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonização 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros

Instrutora: Iraci de Jesus Nery

Público Alvo: Servidores da PMC que atuem com a população na formação de grupos, preferencialmente das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Haverá uma pré avaliação das inscrições para o preenchimento das vagas.

Datas: 22,29 de outubro e 5 de novembro

Horário: das 8h30 as 11h30

Carga Horária: 9 horas

Local: Camprev Centro - Rua General Osório 1031 - 17º andar

Atenção: Os cursos acontecem nos locais indicados, estamos em mudança de endereço, portanto, não mais serão realizados na Avenida Aquidabã, 505.

Inscrições: <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>

Informações: 19 3235-2226

E-mail: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.

Programação de Turmas Exclusivas (não abertas para inscrições):

XI Curso de Formação de Agentes de Proteção e Defesa Civil

Data: 17/08 a 26/10

Instrutores: Marisa Córdoba Amarantes, Eliana Sundfeld, Gisleine Lupi, Sidnei Furtado Fernandes, Deuziane Ribeiro, Valdaira Mota e outros.

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 05/09 a 26/09

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 26/09

Instrutora: Eliana Sundfeld

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 03/10 a 24/10

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 24/10

Instrutora: Eliana Sundfeld

Excelência no Atendimento ao Cidadão

Data: 07/11 a 28/11

Instrutoras: Beatriz Fiad, Eliana Sundfeld e Gisleine Lupi

Comportamento Assertivo: Acerte o Alvo

Data: 28/11

Instrutora: Eliana Sundfeld

Coleta, Organização e análise de Dados Estatísticos e cartográficos - software Quantum Gis

Data: 10, 11, 12 e 13/7; 3, 4, 5, 6 e 19/9.

Instrutor: Externo.

Caso haja interesse em turmas fechadas(exclusivas para sua equipe), entrar em contato com a EGDS.

Informações: 3235-2226/ 3235-2218

E-mail: rh.egds@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de setembro de 2018

MARISA CORDOBA AMARANTES

Coordenadora da EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO (S)

PROTOCOLADO (S) Nº 2015/10/37123

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a)ROSEMARY APARECIDA GIMENES SEVILHA por intermédio do protocolado nº 2018/10/31946, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DO (S)

PROTOCOLADO (S) Nº2018/10/25633

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de certidão de inteiro teor formulado pelo(a) Sr.(a)ANA CLAUDIA SANTURBANO FELIPE FRANCO por intermédio do protocolado nº2018/10/30897, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a certidão de inteiro teor, vez que preenchidos os requisitos do artigo 5º da Constituição Federal e Lei Federal nº 12.527/11

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

COMUNICADO

A Junta Médica Oficial CONVOCA os (as) relacionados (as) abaixo a comparecer em sua respectiva data e horário, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

Maria Shirley Pereira Bueno,matrícula: 100570-7

18/09/2018 (3ª f) às 9:30 hs

Romeu Francisco da Silva,matrícula: 111769-6

18/09/2018 (3ª f) às 10:00 hs

Susi Eveli S. Carrilio,matrícula: 62235-4

27/09/2018 (4ª f) às 9:30 hs

Eduardo Rodrigues da Silva,matrícula: 126134-7

27/09/2018 (4ª f) às 10:00 hs

Celia Regina Fialho Bortolozo, matrícula: 132.239-7

20/09/2018 (5ª f) às 9:30 hs

Nadia El Dorr Tedeschi,matrícula: 124.285-7

20/09/2018 (5ª f) às 10:00 hs

Cristina Mateus Zaneti,matrícula: 108040-7

21/09/2018 (6ª f) às 9:30 hs

Jose Carlos Oliveira,matrícula: 19720

21/09/2018 (6ª f) às 10:00 hs

Maria Helena S. Barreto,matrícula: 19135- camprev

24/09/2018 (2ª f) às 9:30 hs

Cleuza Leal da Silva Albertini, matrícula: 70890-camprev

24/09/2018 (2ª f) às 10:00 hs

Ana Maria Camargo Castro,matrícula: 38270

25/09/2018 (3ª f) às 9:30 hs

Vera Aparecida Costa,matrícula: 107569-1

25/09/2018 (3ª f) às 10:00 hs

Claudeci Albano,matrícula: 37160-2

26/09/2018 (4ª f) às 9:30 hs

Mario Roberto Grillo,matrícula: 57158-0

26/09/2018 (4ª f) às 10:00 hs

Campinas, 11 de setembro de 2018

JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDUCAÇÃO - EDITAL 03/2016

Comunicamos que o Edital 03/2016, referente ao Concurso Público para provimento de cargos efetivos de Agente de Organização Escolar, Professor Adjunto I, Professor Adjunto II - Artes, Professor Adjunto II - Educação Física, Professor Adjunto II - História, Professor Adjunto II - Inglês, Professor de Educação Básica III - Ciências, Diretor Educacional, Vice-Diretor, sob o regime estatutário, homologado em 10/10/2016 e com validade até 09/10/2018, fica prorrogado até o dia **09/10/2020**, obedecendo àprevisão de prorrogação do certame, constante em Edital de abertura, **item 16.4 - Capítulo XVI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas.

Campinas, 11 de setembro de 2018

ELIZABETE FILIPINI

Secretária de Recursos Humanos

PORTARIA ASSINADA PELA SENHORA SECRETÁRIA

PORTARIA N.º 90731/2018

A Senhora Secretária Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolado nº 2018/10/27137, pela presente,

RESOLVE

Autorizar a partir de 03/09/2018 a alteração de jornada de trabalho solicitada pela servidora LILIAN CRISTINA DOS SANTOS SILVA PRIMO, matrícula nº 120874-8, de 36 horas semanais para 30 horas semanais.

TERMO DE CONTRATO Nº 170/15 E TERMO DE ADITAMENTO 102/17

Protocolado nº 2014/10/38.259

Interessada: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Assunto: Apostilamento referente ao reajuste do Montante B da Planilha de Custos, exceto o valor do passe transporte - Termo de Contrato nº 170/15 e Termo de Aditamento 102/17- Contratante: Município de Campinas e Contratada: Centro de Aprendizagem e Mobilização pela Cidadania (CAMPC) para disponibilização de adolescentes na condição de aprendiz.

Face ao estabelecido no Termo de Contrato nº 170/2015, cuja prorrogação de seus termos foi formalizado pelo Termo de Aditamento nº 102/2017, especificamente em sua Cláusula Terceira, no item 3.1.2 no qual prevê expressamente o reajuste do Montante B da Planilha de Custos da Contratada, exceto o vale transporte, o qual está previsto um reajuste próprio, e considerando a apresentação formal do requerimento de fls. 1821, 1823 e, ainda, em razão do parecer técnico acostado às fls. 1827,1828 da lavra do Sr. José Almeida de Souza Jr., servidor público detentor do cargo de economista da Secretaria Municipal de Administração, bem como com supedâneo na apreciação da Secretaria Municipal de Finanças de fls.1861 verso e 1862, autorizo o reajuste da Planilha de Custos - Montante B exceto do valor do passe transporte, nos exatos valores constantes da tabela aposta à fl.1828.

A despesa decorrente para o ano em curso será de R\$ 5.992,40 (cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

À Coordenadoria de Procedimentos Legais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para o devido apostilamento.

Após o presente deverá retornar a esta Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as anotações e prosseguimento.

ELIZABETE FILIPINI

Secretária Municipal de Recursos Humanos

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS
DE INTERESSE À SAÚDE comunica:****EDITAL DE EXTRAVIO**

O Setor de Vigilância Sanitária de Produtos de Interesse à Saúde comunica o extravio do protocolo nº 18/07/00842 PAS, interessado: FERNANDES & CASTRO DROGARIA LTDA ME, CNPJ: 2.904.411/0001-03, referente ao pedido de ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RAZÃO SOCIAL. Informamos que o referido protocolo foi reconstituído através do protocolado nº 18/10/30758, interessado: FERNANDES & CASTRO DROGARIA LTDA ME, CNPJ: 2.904.411/0001-03, devendo esse ser o número utilizado para acompanhar o andamento da solicitação.

EDITAL DE EXTRAVIO

O Setor de Vigilância Sanitária de Produtos de Interesse à Saúde comunica o extravio do protocolo nº 18/07/00843 PAS, interessado: FERNANDES & CASTRO DROGARIA LTDA ME, CNPJ: 2.904.411/0001-03, referente ao pedido de ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA. Informamos que o referido protocolo foi reconstituído através do protocolado nº 18/10/30759, interessado: FERNANDES & CASTRO DROGARIA LTDA ME, CNPJ: 2.904.411/0001-03, devendo esse ser o número utilizado para acompanhar o andamento da solicitação.

EDITAL DE EXTRAVIO

O Setor de Vigilância Sanitária de Produtos de Interesse à Saúde comunica o extravio do protocolo nº 18/07/00844 PAS, interessado: FERNANDES & CASTRO DROGARIA LTDA ME, CNPJ: 2.904.411/0001-03, referente ao pedido de ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS: RESPONSABILIDADE LEGAL. Informamos que o referido protocolo foi reconstituído através do protocolado nº 18/10/30757, interessado: FERNANDES & CASTRO DROGARIA LTDA ME, CNPJ: 2.904.411/0001-03, devendo esse ser o número utilizado para acompanhar o andamento da solicitação.

Campinas, 11 de setembro de 2018

CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**

PROTOCOLO: 18/07/05945 PAS
INTERESSADO: PITADA NATURAL LTDA
CNPJ/ CPF: 21.520.509/0001-35
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO O PRAZO ATÉ 25/09/2018

PROTOCOLO: 17/07/03370 PAS
INTERESSADO: STK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/ CPF: 23.769.596/0002-75
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 16/07/06436 PAS
INTERESSADO: CLAMEL INDÚSTRIA E COMERCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ/ CPF: 04.848.830/0001-24
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDINALDO BENALIA CRQ SP 04267464
DEFERIDO

Campinas, 11 de setembro de 2018

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:**

Informo que a empresa **ROSTICERIA ARAUJO CAMPINAS LTDA ME**, CNPJ 04.316.239/0001-26, situada à R. Barão de Parnaíba, 357, Centro, cumpriu com as condições exigidas para sua desinterdição, estando portanto **DESINTERDITADA**, conforme Termo de ocorrência nº 0762 de 03/09/2018.

Campinas, 11 de setembro de 2018

ANA LUCIA MONTINI RIBEIRO
CHEFE DE SETOR**COMUNICADO A DIRETORA DA
VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA**

PROTOCOLO: 2017/07/5138
INTERESSADO: SANVIDO ODONTOLOGIA INTEGRADA S/S LTDA
ASSUNTO: RESSARCIMENTO DE TAXA
DEFERIDO

Campinas, 11 de setembro de 2018

ANDREA PAULA BRUNO VON ZUBEN
Diretora da Vigilância em Saúde**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS****RELACIONADOS À SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO: 18/07/005386 PAS
INTERESSADO: RAQUEL COSTA CHRISPIM
CNPJ/ CPF: 702.757.348-20
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAQUEL COSTA CHRISPIM, CRM SP 53867
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/06172 PAS
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/04641 PAS
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/04642 PAS
INTERESSADO: SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO
CNPJ/ CPF: 46.020.301/0002-69
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05901 PAS

INTERESSADO: HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA
CNPJ/ CPF: 46.012.944/0001-80
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3117
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05902 PAS
INTERESSADO: HOSPITAL SANTA SOFIA LTDA
CNPJ/ CPF: 46.012.944/0001-80
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3118
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/05917 PAS
INTERESSADO: LUZINETE FRANCISCA DOS SANTOS
CNPJ/ CPF: 09.398.928/0001-40
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 2175
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/04839 PAS
INTERESSADO: MAGDA APARECIDA TRISTÃO
CNPJ/ CPF: 27.836.869/0001-27
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
DEFERIDO A SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO: 18/07/01583 PAS
INTERESSADO: MK CONSULTORIA ASSISTÊNCIA VETERINÁRIA LTDA
CNPJ/ CPF: 14.681.154/0001-45
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO, REFERENTE PROTOCOLO Nº 18/60/01128 PBG

PROTOCOLO: 18/07/03661 PAS
INTERESSADO: ESHO - EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A
CNPJ/ CPF: 29.435.005/0084-56
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO
INDEFERIDO, REFERENTE PROTOCOLO Nº 18/07/05541 PAS

PROTOCOLO: 18/07/01458 PAS
INTERESSADO: HELGA ESTADES BASAVILBASO
CNPJ/ CPF: 280.772.168-03
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTO DE MARCOS VICENTE DA SILVA, CRO SP 68905
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01388 PAS
INTERESSADO: HELGA ESTADES BASAVILBASO
CNPJ/ CPF: 280.772.168-03
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/07/01457 PAS
INTERESSADO: HELGA ESTADES BASAVILBASO
CNPJ/ CPF: 280.772.168-03
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA DE MARIA BEATRIZ SOUZA MEIRELLES PIRES CRO SP 100353
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/60/01028 PBG
INTERESSADO: FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN
CNPJ/ CPF: 52.365.838/0001-95
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAROLINA FREIRE DE CARVALHO DE CARVALHO, CRP SP 63609
DEFERIDO

PROTOCOLO: 18/60/01086 PBG
INTERESSADO: FUNDAÇÃO SINDROME DE DOWN
CNPJ/ CPF: 52.366.838/0001-05
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Campinas, 11 de setembro de 2018

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO
CHEFE DE SETOR**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE****O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS****DE INTERESSE À SAÚDE comunica:**

PROTOCOLO: 18/07/03913 PAS
INTERESSADO: MULTICARE MEDICAL COM DIST PART EXP E IMPORTAÇÃO LTDA ME
CNPJ/ CPF: 13.026.523/0001-59
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 17/60/01313 PBG
INTERESSADO: JACLOG LTDA ME
CNPJ/ CPF: 01.548.059/0001-81
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ALESSANDRA SOARES DE GODOY CRF SP 82066
DEFERIDO

Campinas, 11 de setembro de 2018

CLÉRIA M.M. GIRALDELO
CHEFE DE SETOR**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 11/09/2018****SEI 2017.00011247-26**

Tendo em vista o despacho do DA/SMS0908190e as manifestações do economista do Departamento Central de Compras/SMA, conforme documentos0907526e0928965, que adoto como fundamento de decidir **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio de preços solicitado pela empresa RDS Licitações Eireli, CNPJ 28.031.784/0001-34, por meio do documento (0872520), para os itens: 2 (cód. 11465 - luva de procedimento tamanho médio), 3 (cód. 16266 - luva de procedimento tamanho pequeno), 5 (cód. 11464 - luva de procedimento tamanho grande) e 7 (cód. 16266 - luva de procedimento tamanho pequeno), referente à Ata de Registro de Preços 299/18 (doc.0867992), assinada no dia 01/08/2018.

Com relação ao outro pedido formulado pela empresa no mesmo documento (0872520), registre-se apresentado no dia seguinte ao da assinatura da referida Ata de Registro de Preços 299/18, determino o envio deste processo eletrônico à **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ** para emissão de parecer jurídico sobre a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 299/18 (doc.0867992), nos termos requerido pela empresa RDS Licitações Eireli.
Publique-se, após à SMAJ.

Campinas, 11 de setembro de 2018

DR. CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA DE TERRENO

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução da limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultada aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08 (oito) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	"CÓD. CARTOGRAFICO"	AIM	BAIRRO	LOTE	PROTO-COLO
"AGEMIRO CESAR DE MENESES"	3263.64.85.0307	18915	"JARDIM MADALENA"	14	2018/156/2450
"ESPOLIO DE FRANCISCO PESSOA"	3412.32.13.0431	18565	"VILA NOVA"	B-MOD	2018/156/646
"NIVALDO TIZZI"	3431.61.07.0186.01001	18950	"JARDIM CAMPOS ELISEOS"	1	2015/156/377
"ORRIS JOSE DA SILVA"	3451.13.25.0494	18863	"VILA AEROPORTO"	7-MOD	2018/156/3908
"VICENTE GUARILHA DE ALMEIDA"	3412.24.33.0029.00000	18830	"JARDIM CHAPADA"	1	2015/156/5012

Campinas, 05 de setembro de 2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC.2018.00011567-76 - Interessado: SMSP - Ref.: Pregão Eletrônico nº 128/2018 - Objeto: Registro de Preços de Ferramenta de Campos
 Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos, e do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de **R\$ 114.855,00** (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) a favor da empresa **GAMA COM. DE MÁQUINAS, FERRAMENTAIS LTDA- EPP**, para fornecimento dos materiais referentes aos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 13, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 28, 32, 34, 35, 36, 37, 41, 43, 45 e 47 da Ata nº 338/2018

ERNESTO DIMAS PAULELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº PMC/SEI 2018.00008619-72
Interessada:Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Assunto:Pregão Eletrônico nº 231/2018
Objeto:Aquisição de veículos tipo "pick-up"
 Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO** a despesa dos respectivos preços unitários entre parênteses para os itens **01(R\$ 40.520,00)** e **02(R\$ 40.520,00)**, perfazendo o valor total de R\$ 202.600,00 (duzentos e dois mil e seiscentos reais), a favor da empresa **LATINA MOTORS COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP**.

Publique-se na forma da lei.

Encaminhe-se:

1. À Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. Após retorne a esta Pasta para as demais providências.

Campinas, 11 de setembro de 2018

LUIS MOKITI YABIKU

SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 302/2018

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de dezembro de 1993;
 O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 619/16, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 10/09/2018, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator. A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
AAA2571	0128383527	60503	04/09/2018	AAH0338	M131178404	54521	02/09/2018
ABG6385	0128129107	74550	03/09/2018	ABG6385	O128331497	74550	03/09/2018
ABM7165	0128352407	74550	04/09/2018	ABR1338	O128131407	60503	03/09/2018
ADH2027	0128385397	60503	04/09/2018	AEU3802	M131319754	54521	02/09/2018
AFA3842	0128323447	74550	05/09/2018	AFB7071	O128363287	74550	04/09/2018
AFQ2349	0128355917	74550	04/09/2018	AGJ5599	O128304217	74550	04/09/2018
AGO3449	0128412907	74550	05/09/2018	AGQ3449	O128373407	60503	05/09/2018
AHC7557	M131606634	75870	03/09/2018	AH9X957	O128350747	74550	04/09/2018
AIY7283	0128404427	74550	04/09/2018	AJE7993	O128173097	74550	03/09/2018
ALM2566	0128189607	74550	03/09/2018	AJW0230	O128194437	74550	03/09/2018
ALL6553	0128117657	60503	03/09/2018	ALD0054	O128310597	60503	04/09/2018
ALR5938	M131318544	55500	31/08/2018	ALY2488	M131478594	73662	02/09/2018
AMH0123	0128384627	60503	05/09/2018	AMU7757	O128301137	74550	05/09/2018
AMU7823	M131386634	51851	01/09/2018	ANB2081	M131429424	55500	01/09/2018
ANJ2899	M131385204	51851	01/09/2018	ANP7659	O128403437	74630	04/09/2018
AOD5424	0128121177	60503	03/09/2018	AOI5136	M131407864	75870	03/09/2018
AOU2028	0128364717	74630	05/09/2018	AOZ1757	O128309057	74550	05/09/2018
APCS313	0128422467	74550	05/09/2018	APD2316	M131677914	55412	03/09/2018
AQC0707	M131553614	55500	01/09/2018	AQD3141	O128421477	74550	05/09/2018
AQN8889	0128126237	74550	03/09/2018	ARC2250	O128114357	60503	03/09/2018

ARF6477	O128115567	60503	03/09/2018	ARO7305	O128157257	74550	03/09/2018
ASU0725	O128150547	74550	03/09/2018	ASU6929	M131450764	55090	31/08/2018
AT54324	M131181814	55500	31/08/2018	AUB4761	O128158797	74630	03/09/2018
AUE5610	O128181897	60503	03/09/2018	AUM4576	O128355707	74550	04/09/2018
AVB4277	M131476404	55414	01/09/2018	AWB4800	O128298277	74550	04/09/2018
AWF9001	M131387074	55500	03/09/2018	AWZ0703	O128154837	74550	03/09/2018
AXA3354	O128318297	74550	05/09/2018	AXA3354	O128409667	74550	05/09/2018
AXP9103	M131667684	60412	01/09/2018	AXC9762	O128154397	74550	03/09/2018
AYC9762	O128159787	74550	03/09/2018	AYB0451	O128385287	60503	04/09/2018
AYK7922	O128375787	74550	05/09/2018	AYL8503	M131647884	55500	31/08/2018
AYQ0755	M131588604	55500	31/08/2018	AYW5289	O128180467	74550	03/09/2018
AYW5289	O128194877	74550	03/09/2018	AYX9443	M130994484	76332	31/08/2018
AZQ6860	O128360757	74550	05/09/2018	BAN3964	O128185197	60503	03/09/2018
BAC6129	O128126347	74550	05/09/2018	BAN3652	O128356357	74550	05/09/2018
BAV8685	O128356807	60503	04/09/2018	BBA3487	O128287937	74550	04/09/2018
BBA7974	O128383307	60503	04/09/2018	BBM0405	O128145047	74550	03/09/2018
BLS2176	O128192677	74550	03/09/2018	BDA9459	O128394417	74550	04/09/2018
BDM6571	O128173317	60503	03/09/2018	BDO1200	O128355107	74550	01/09/2018
BDR3879	O128389247	60503	05/09/2018	BEM2107	O128145707	74550	03/09/2018
BEM2187	O128294537	74550	04/09/2018	BEM2187	O128397717	74630	04/09/2018
BEM2187	O128326437	74550	05/09/2018	BFK4915	M131386414	51851	01/09/2018
BFL7947	O128315007	74550	05/09/2018	BFL9787	M131582004	57030	03/09/2018
BFL9787	O128303887	74550	04/09/2018	BFP0349	M131486184	55500	01/09/2018
BGM0962	O128104907	74550	03/09/2018	BGH4786	O128118097	60503	03/09/2018
BGI9512	O128350857	74550	04/09/2018	BHH5033	O128315107	74550	05/09/2018
BHM4512	M130271564	73662	03/09/2018	BHH2242	O128200267	60503	03/09/2018
BIH8654	O128395077	74550	04/09/2018	BIK0015	O128421037	60503	05/09/2018
BIK7805	O128145157	74550	03/09/2018	BIK0889	O128330397	74630	02/09/2018
BJF6800	O128203567	60503	03/09/2018	BKD8782	O128364277	74550	05/09/2018
BL05305	O128111277	60503	03/09/2018	BLT0270	O128419497	74550	05/09/2018
BMA4499	O128110837	60503	03/09/2018	BMK9696	M131628524	55500	01/09/2018
BMM3705	O128368907	60503	05/09/2018	BMP1102	O128318407	74550	05/09/2018
BMU1669	M130524904	55500	01/09/2018	BMU3345	M131385104	51851	01/09/2018
BMW2830	O128399147	74550	04/09/2018	BNA3507	O128363507	74550	04/09/2018
BNH4573	M131161024	55500	03/09/2018	BNU8108	O128171997	74550	03/09/2018
BNZ0708	O128338867	74550	04/09/2018	BOX2214	O128410587	74550	05/09/2018
BPB4555	O128182337	74550	03/09/2018	BPC7434	O128419167	74550	04/09/2018
BPZ8097	M131605864	54521	03/09/2018	BPZ8955	O128365707	74550	05/09/2018
BQF2597	O128334807	74550	01/09/2018	BQF5200	O128380667	74550	05/09/2018
BQF5200	O128306207	74630	05/09/2018	BQG1719	O128369777	60503	04/09/2018
BQG4028	O128129537	74550	03/09/2018	BQH1107	O128296297	74630	05/09/2018
BQQ8693	M131629184	54521	01/09/2018	BQR0600	O128325777	74550	04/09/2018
BQR6440	O128291457	74550	05/09/2018	BQS4545	O128381767	74550	04/09/2018
BQS4545	O128398487	74550	04/09/2018	BYJ4018	M131629074	54521	01/09/2018
BQZ2330	O128329737	74630	31/08/2018	BQZ2330	O128332607	74630	04/09/2018
BRX3271	O128373517	60503	05/09/2018	BSE0934	O128394637	74630	04/09/2018
BSC9224	O128376707	74630	04/09/2018	BSG9224	O128398707	74710	04/09/2018
BSG9224	O128396727	74630	05/09/2018	BQG5291	M131581114	76331	01/09/2018
BTG7768	O128407507	60503	04/09/2018	BTH8703	O128378467	74550	04/09/2018
BTM8309	O128380997	74550	05/09/2018	BTP8810	M131450654	55090	31/08/2018
BUG5911	O128166607	74550	03/09/2018	BUI1714	O128379677	74550	04/09/2018
BUI4689	O128386057	60503	05/09/2018	BUL9902	O128329557	74630	01/09/2018
BUM3449	M129671844	55500	02/09/2018	BUQ6572	O128401347	74630	05/09/2018
BUN1383	O128319287	74550	29/08/2018	BUW8037	O128367137	60503	05/09/2018
BVA2444	O128351187	74550	04/09/2018	BVA6695	M131557794	73662	01/09/2018
BVA8086	O128148907	74550	03/09/2018	BVN3008	O128371977	60503	04/09/2018
BWS0357	O128330727	74630	02/09/2018	BVT0511	M131496194	55500	31/08/2018
BWU0759	M131658004	54521	31/08/2018	BWV0209	O128393647	74550	04/09/2018

BWW1280	O128104457	74550	03/09/2018	BWW6117	O128418177	74550	05/09/2018
BXX9668	O128419717	74630	04/09/2018	BXM5567	O128		

CXT6789	O128357347	60503	04/09/2018	CXT8134	O128337657	74550	03/09/2018	DVS4608	O128115907	60503	03/09/2018	DVY7078	O128325007	74550	04/09/2018
CXT9266	O128316207	74550	04/09/2018	CXN9574	M131404234	75870	03/09/2018	DWD9587	M131680554	76331	03/09/2018	DWF4810	O128144607	74550	03/09/2018
CXT9905	O128362517	74550	04/09/2018	CXV6257	O128372257	74550	05/09/2018	DWG3393	M130765574	55500	01/09/2018	DWG5570	O128107427	74550	03/09/2018
CXV8018	O128302787	74550	04/09/2018	CYQ8331	M131553504	55500	01/09/2018	DWP1867	M131608614	75870	03/09/2018	DWQ2028	O128405967	74550	05/09/2018
CYW2003	O128134597	60503	03/09/2018	CYZ4384	O128317307	74550	04/09/2018	DWR5914	M131421504	60412	03/09/2018	DWX9139	O128105447	74550	03/09/2018
CYZ0888	M131507204	55414	03/09/2018	CZZ7634	O128293547	74550	05/09/2018	DWR9139	O128182227	74550	03/09/2018	DWY8737	M131206014	54521	03/09/2018
CZE7329	O128295197	74550	04/09/2018	CZD4698	O128397057	74550	05/09/2018	DXA1930	O128172987	74550	03/09/2018	DXA6558	O128106987	74550	04/09/2018
DAE6760	M131394444	55500	03/09/2018	CZF3549	O128384297	60503	03/09/2018	DXC6558	O128117987	60503	03/09/2018	DXI1145	O128131207	74550	04/09/2018
DAI5947	O128203907	74550	03/09/2018	DAH3235	O128372857	60503	05/09/2018	DXE1811	O128185747	74550	03/09/2018	DXL1870	O128192347	74550	03/09/2018
DAM2671	O128387707	60503	04/09/2018	DAL3753	O128372527	60503	04/09/2018	DXF1870	O128400027	74550	04/09/2018	DXC6455	O128109307	60503	03/09/2018
DAS4891	O128387487	60503	04/09/2018	O128386827	60503	05/09/2018	DXD1567	O128390017	74550	04/09/2018	DXD2434	O128369117	65053	05/09/2018	
DAT17300	M131558124	60501	03/09/2018	DAN1234	O128188497	74550	03/09/2018	DXE0478	O128331077	74550	01/09/2018	DXE0478	O128313127	74550	05/09/2018
DAX2393	O128132947	60503	03/09/2018	DAO0379	O128133937	74550	03/09/2018	DXE0830	O128369447	74550	05/09/2018	DXE1559	O128297407	74630	05/09/2018
DAZ7865	O128369007	60503	05/09/2018	DAV6796	O128321487	74550	03/08/2018	DXE9584	M131678684	51851	01/09/2018	DXG9363	O128414657	74630	04/09/2018
DBB4993	M131339334	60501	03/09/2018	O128367687	74630	05/09/2018	DXO8353	O128322707	74550	03/09/2018	DXQ3821	O128364387	74630	05/09/2018	
DBG4583	O128417957	74550	05/09/2018	M131386194	51851	01/09/2018	DXS3585	O128142847	74550	03/09/2018	DXU0723	O128311707	60503	05/09/2018	
DBN0459	O128296187	74550	05/09/2018	O128180687	60503	03/09/2018	DXU1017	M131476614	51851	01/09/2018	DXU6616	O128376157	74550	04/09/2018	
DBY0753	O128398157	74550	04/09/2018	O128401677	74550	05/09/2018	DXV8478	O128364507	74630	05/09/2018	DXW5653	O128121947	60503	03/09/2018	
DBY8106	O128334797	74550	01/09/2018	O128138007	74550	03/09/2018	DXX9671	O128314777	74550	04/09/2018	DXY1165	M131218994	55500	03/09/2018	
DCB2123	O128352067	74550	05/09/2018	O128289367	74550	05/09/2018	DXY1497	O128387157	60503	04/09/2018	DZ25574	O128353827	74550	01/09/2018	
DCI1355	M131606304	75870	03/09/2018	O128295967	74630	05/09/2018	DXZ1509	O128129097	74550	03/09/2018	DZ32122	O128115787	60503	03/09/2018	
DCR3212	O128374407	60503	05/09/2018	O128198837	60503	03/09/2018	DYB5309	O128339207	74550	05/09/2018	DYC3126	O128343487	74550	04/09/2018	
DCY1262	O128373847	60503	05/09/2018	O128188607	74550	03/09/2018	O128399697	74550	04/09/2018	O128305627	74630	04/09/2018			
DCZ5598	O128129757	74550	03/09/2018	O128412787	60503	05/09/2018	M13479144	55500	03/09/2018	O128142737	74550	03/09/2018			
DDJ0373	O128118647	74550	03/09/2018	O128188387	74550	03/09/2018	O128391007	74550	05/09/2018	O128305097	74550	05/09/2018			
DDJ7864	O128326217	74550	05/09/2018	M131059384	76331	27/08/2018	O128340297	74550	05/09/2018	M131628744	55500	01/09/2018			
DDQ4700	M131356714	55500	31/08/2018	M131441084	55500	01/09/2018	O128184457	74550	03/09/2018	O128397827	74550	04/09/2018			
DDV6999	O128291787	74550	05/09/2018	O128377367	74550	05/09/2018	O128401127	74550	05/09/2018	O128403547	74550	04/09/2018			
DDV7935	O128117007	74550	03/09/2018	O128112927	60503	03/09/2018	M131629304	54521	01/09/2018	O128290577	74550	05/09/2018			
DDV9364	M130596404	60501	02/09/2018	O128320167	74550	30/08/2018	M131581444	60411	01/09/2018	O128297287	74630	05/09/2018			
DEC9048	O128328087	74550	05/09/2018	O128411247	74550	05/09/2018	M131682864	70481	01/09/2018	O128327427	74550	05/09/2018			
DEE0488	O128334137	74550	31/08/2018	O128128657	60503	03/09/2018	M131440864	55500	01/09/2018	M127581147	75870	04/09/2018			
DEO0602	M131600644	55500	01/09/2018	O128383857	74550	04/09/2018	O128172547	74550	03/09/2018	O128129427	74550	03/09/2018			
DET4304	O128367807	60503	04/09/2018	O128105227	74550	03/09/2018	O128144167	74550	03/09/2018	O128334207	74550	31/08/2018			
DEY7235	O128115347	60503	03/09/2018	O128329077	74550	30/08/2018	O128186847	74550	03/09/2018	O128156707	74550	03/09/2018			
DFD9567	O128404977	74630	04/09/2018	O128107647	74550	03/09/2018	M131658224	54521	31/08/2018	O128317527	74550	05/09/2018			
DFF2890	O128165407	74550	03/09/2018	O128174747	74550	03/09/2018	O128301907	74550	04/09/2018	O128172877	74630	03/09/2018			
DFF4758	M131490034	55500	31/08/2018	O128406627	74550	05/09/2018	O128200597	74550	03/09/2018	O128349277	74550	30/08/2018			
DFF6062	O128368127	60503	04/09/2018	O128360427	74550	05/09/2018	O128130417	74550	03/09/2018	O128147577	74550	03/09/2018			
DFH0131	M131182034	54521	31/08/2018	O128385177	60503	04/09/2018	O128179807	74630	03/09/2018	O128385507	74550	04/09/2018			
DFU5432	O128392217	74550	04/09/2018	O128334357	74550	31/08/2018	O128378577	74630	04/09/2018	O128382097	74550	04/09/2018			
DFU8989	O128197957	74550	03/09/2018	O128422687	60503	04/09/2018	O128378687	74630	04/09/2018	O128153077	60503	03/09/2018			
DGA7018	O128193227	74550	03/09/2018	M130722234	57380	01/09/2018	M131504774	55412	01/09/2018	O128320507	74550	31/08/2018			
DGK2246	O128389807	60503	04/09/2018	O128164627	74550	03/09/2018	M131199614	55500	25/08/2018	O128314694	76331	02/09/2018			
DGR5755	M131658994	54521	02/09/2018	O12839527	74550	05/09/2018	O128131517	60503	03/09/2018	O128331167	74550	02/09/2018			
DGW9245	O128368457	60503	04/09/2018	O128339527	74550	05/09/2018	O128366707	60503	04/09/2018	M131496204	55500	31/08/2018			
DHH9189	M131450984	51851	31/08/2018	O128410037	74550	04/09/2018	O128184977	60503	03/09/2018	M131385314	51851	01/09/2018			
DHK2616	M131133524	54521	01/09/2018	O128368017	60503	04/09/2018	O128365157	74550	03/09/2018	O128412527	60503	05/09/2018			
DHR5018	O128368347	60503	04/09/2018	O131403794	55500	01/09/2018	O128365407	74550	05/09/2018	O128365407	74550	05/09/2018			
DHR6232	O128385727	60503	05/09/2018	O128380447	74550	05/09/2018	O128422797	74550	04/09/2018	M131581664	57030	03/09/2018			
DHT5743	O128338107	74550	03/09/2018	O128162427	74550	03/09/2018	O128125027	60503	03/09/2018	O128324767	74630	05/09/2018			
DHW1061	O128416207	60503	04/09/2018	O128304987	74550	04/09/2018	O128125027	60503	03/09/2018	O128108627	60503	03/09/2018			
DID1170	M131142004	55500	01/09/2018	O128115457	56732	03/09/2018	O128339197	74550	01/09/2018	O128169437	74550	03/09/2018			
DIG7539	O128360867	74550	05/09/2018	O128405527	74550	05/09/2018	M131667904	55500	01/09/2018	O128399917	74550	04/09/2018			
DIN0596	M131182144	55500	31/08/2018	O128407617	60503	04/09/2018	O128420817	60503	04/09/2018	O128383747	74550	04/09/2018			
DIR3234	O128412567	60503	04/09/2018	O128365377	74550	05/09/2018	O128354377	74550	02/09/2018						

ENT5169	0128194987	60503	03/09/2018	ENT5956	0128298057	74550	04/09/2018	FBT3171	0128335127	74630	01/09/2018	FBT3495	M131507304	55412	03/09/2018
ENT9289	0128109517	60503	03/09/2018	ENT9799	0128177277	56732	03/09/2018	FBT4239	0128344917	74550	05/09/2018	FBT5999	0128326547	74550	05/09/2018
ENW4996	M131486294	55500	01/09/2018	ENW8535	M131505004	73662	01/09/2018	FBT6320	0128379567	74550	04/09/2018	FBT7350	M131385424	51851	01/09/2018
ENX1531	M131385754	51851	01/09/2018	ENX1752	M131384654	51851	01/09/2018	FBT7649	0128299597	74550	05/09/2018	FBT8337	0128325557	74550	04/09/2018
EOH6962	0128297507	74550	05/09/2018	EOX0864	0128327757	74550	05/09/2018	FBT8967	M131399404	76331	01/09/2018	FBT9611	M131558014	60501	03/09/2018
EOX4975	M131558234	70991	03/09/2018	EOX5026	0128173647	60503	03/09/2018	FBW5648	0128171887	74550	03/09/2018	FBW8508	0128294977	74550	04/09/2018
EOX5079	M131506754	57030	03/09/2018	EOX6056	0128313017	74550	05/09/2018	FBX9401	0128363177	74550	04/09/2018	FBY3219	0128295307	74550	04/09/2018
EPB0791	0128376487	74550	04/09/2018	EPG6996	0128303247	74550	04/09/2018	FBZ4037	0128315987	74550	05/09/2018	FBZ9272	0128295417	74550	04/09/2018
EPD9142	0128381987	74550	04/09/2018	EPH2866	M131178514	54521	02/09/2018	FCG7863	M131629734	55500	01/09/2018	FCD4699	0128369997	74630	04/09/2018
EPF2534	0128320497	74550	31/08/2018	EPK2725	0128112597	60503	03/09/2018	FCD8479	0128165507	74550	03/09/2018	FCF5301	0128357127	60503	04/09/2018
EPF4558	0128394857	74630	04/09/2018	EPM9856	0128166277	74550	03/09/2018	FCF5301	0128358117	74550	04/09/2018	FCG6635	M131412324	55920	03/09/2018
EPN0221	0128335567	74550	01/09/2018	EPN0608	0128366477	60503	04/09/2018	FCG9268	0128397277	74550	05/09/2018	FCL6015	0128204007	74550	03/09/2018
EPN1184	0128122507	60503	03/09/2018	EPN3224	0128133507	60503	03/09/2018	FCL6015	0128307737	74550	05/09/2018	FCL1179	0128115017	60503	03/09/2018
EPN4241	M131628304	54522	01/09/2018	EPN4771	0128312027	60503	05/09/2018	FCR8420	0128363067	74550	04/09/2018	FCR9396	0128136247	60503	03/09/2018
EPN9315	0128176177	60503	03/09/2018	EPN9315	0128176397	60503	03/09/2018	FCL3405	M131608174	55500	02/09/2018	FCM7428	0128110327	60503	04/09/2018
EPN9858	0128108307	60503	03/09/2018	EPN9635	M131607844	55500	02/09/2018	FCO2606	0128316757	74550	04/09/2018	FCO4699	0128125474	74550	03/09/2018
EPN9858	0128329517	74550	31/08/2018	EPN9858	0128347777	74550	04/09/2018	FCO4699	0128130527	74630	03/09/2018	FCO8579	0128322807	74550	03/09/2018
EPV4728	M131467814	60501	02/09/2018	EPV5316	0128347117	74550	05/09/2018	FCO5844	M131620504	55500	01/09/2018	FCQ2718	0128395737	74550	04/09/2018
EPV6435	0128140427	74550	03/09/2018	EQA2447	0128107107	74550	03/09/2018	FCU2709	0128194657	74550	03/09/2018	FCV4311	0128312357	74550	04/09/2018
EQA2966	M131403574	55414	01/09/2018	EQA9811	0128395517	74550	04/09/2018	FCW1312	0128302907	74550	04/09/2018	FCZ8004	0128372807	60503	04/09/2018
EQG7689	0128420157	74550	05/09/2018	EQG7689	0128312807	74550	05/09/2018	FDE4202	0128120847	74550	03/09/2018	FDF4094	0128391887	60503	05/09/2018
EQI9308	0128302677	74550	04/09/2018	EQJ4617	M131344064	55900	03/09/2018	FDE1107	0128327867	74550	05/09/2018	FDE8511	0128422807	60503	05/09/2018
EQJ6402	0128366257	60503	04/09/2018	EQM0567	0128343267	74550	04/09/2018	FDI5460	0128408387	60503	05/09/2018	FDE6532	0128121287	60503	03/09/2018
EQM0567	0128343707	74550	04/09/2018	EQM1453	0128359657	60503	05/09/2018	FDK3698	M131050704	55500	02/09/2018	FDK7729	0128141967	74550	03/09/2018
EQW7978	0128349207	74550	29/08/2018	ERA1811	0128308727	74550	05/09/2018	FDN8482	0128292227	74550	05/09/2018	FDN9230	0128292337	74550	05/09/2018
ERB0889	0128175077	60503	03/09/2018	ERB3920	M131606854	75870	03/09/2018	FDO0619	0128195647	60503	03/09/2018	FDO7809	0128415207	60503	05/09/2018
ERB3979	M131600254	76331	03/09/2018	ERB4743	0128386277	60503	04/09/2018	FDO8647	0128325337	74550	04/09/2018	FDN1044	0128148787	74550	03/09/2018
ERB4773	M130326784	55500	01/09/2018	ERB4950	0128302237	74550	04/09/2018	FDS0971	0128146257	74550	03/09/2018	FDS1243	0128406297	74630	05/09/2018
ERB5583	0128152527	60503	03/09/2018	ERB6557	0128116557	60503	03/09/2018	FDT5019	0128142307	74550	03/09/2018	FDT5031	0128422577	74550	04/09/2018
ERB8401	M131399224	55500	03/09/2018	ERH2006	0128199607	60503	03/09/2018	FDT5241	0128323907	74550	05/09/2018	FDT9964	0128335677	74550	01/09/2018
ERH3918	0128317857	74550	05/09/2018	ERH4113	0128362407	60503	04/09/2018	FDV9988	M131677704	76331	01/09/2018	FDW3216	0128421147	74550	04/09/2018
ERN1282	0128348327	74550	05/09/2018	ERN1561	M131496634	55500	31/08/2018	FDE2508	0128125577	60503	03/09/2018	FEA0715	0128191357	74550	03/09/2018
ERO4516	0128340307	74550	05/09/2018	ERO4594	0128117327	60503	03/09/2018	FEB0719	0128416197	60503	04/09/2018	FEB1328	0128339667	74550	04/09/2018
ERR2845	M131658444	54521	02/09/2018	ERR2521	0128345247	74550	05/09/2018	FEB2580	0128411907	60503	05/09/2018	FED3464	M131607704	76332	03/09/2018
ERR3228	M131629514	55500	01/09/2018	ERR5143	0128377697	74550	05/09/2018	FEB6977	0128362187	74550	04/09/2018	FEE5244	0128373307	60503	05/09/2018
ERT1070	0128109627	60503	03/09/2018	ERT2045	0128372747	60503	05/09/2018	FEF0318	0128338977	74550	04/09/2018	FEH4537	0128373737	60503	05/09/2018
ESA0596	0128418397	60503	04/09/2018	ESA6172	M131319974	54521	02/09/2018	FEH2528	0128108747	60503	03/09/2018	FEH2537	0128333477	74550	29/08/2018
ESD8444	0128135917	74550	03/09/2018	ESJ3592	0128107537	74710	03/09/2018	FEH2608	0128301577	74550	04/09/2018	FEH3034	0128289707	74550	05/09/2018
ESK1988	0128418617	60503	05/09/2018	ESN9002	0128396067	74630	05/09/2018	FEH3138	0128158807	74550	03/09/2018	FEH3591	0128171007	74550	03/09/2018
EST0980	0128381877	74550	04/09/2018	ESU2758	0128413997	74550	05/09/2018	FEH8071	0128203787	60503	03/09/2018	FEH9300	0128305757	74550	05/09/2018
ESU4297	0128168707	74550	03/09/2018	ESW1885	0128181567	60503	03/09/2018	FEK9406	0128337327	74550	02/09/2018	FEN3812	0128411527	74550	03/09/2018
ETB6018	0128109167	60503	03/09/2018	ETB6148	0128361967	74550	04/09/2018	FEK9688	0128404317	74550	04/09/2018	FEF0609	0128145597	74550	03/09/2018
ETB7459	0128173867	60503	03/09/2018	ETB8652	0128174417	74550	05/09/2018	FEF6181	0128351517	74550	05/09/2018	FEF6618	0128349867	74550	31/08/2018
ETB9007	0128115127	56732	03/09/2018	ETB9482	0128393097	74550	05/09/2018	FEF6654	0128195757	60503	03/09/2018	FEF6687	0128393207	74550	04/09/2018
ETD0607	0128289927	74550	04/09/2018	ETD0952	0128106327	60503	03/09/2018	FEF8299	0128132067	60503	03/09/2018	FEF9554	0128363467	60503	05/09/2018
ETD2648	M131219324	55413	03/09/2018	ETD3382	0128395407	74550	04/09/2018	FEF8631	0128316317	74550	04/09/2018	FER8404	0128150767	74550	03/09/2018
ETD4890	0128306637	74550	05/09/2018	ETD6978	0128385947	60503	05/09/2018	FEF8782	0128388367	60503	05/09/2018	FEF7774	0128114907	60503	03/09/2018
ETE4182	0128406187	74550	05/09/2018	ETH0208	0128317197	74550	04/09/2018	FEF7805	0128364057	74550	05/09/2018	FEF0026	0128389907	60503	04/09/2018
ETH0246	0128132837	60503	03/09/2018	ETH0587	M129637744	60412	03/09/2018	FEU0446	0128155274	55500	01/09/2018	FET1703	0128112607	60503	03/09/2018
ETQ6590	0128193337	74550	03/09/2018	ETS0321	0128194107	74550	03/09/2018	FEL5027	0128147357	74550	03/09/2018	FEU5394	0128202807	74550	03/09/2018
ETS3034	0128120077	74550	03/09/2018	ETS7873	0128364607	74550	05/09/2018	FEL5398	M131557684	73662	01/09/2018	FEU5398	0128162607	74550	03/09/2018
ETT5064	0128296517	74550	05/09/2018	ETV0420	M131479034	55500	03/09/2018	FEL5425	M131659324	55250	02/09/2018	FEU5864	0128168257	74550	03/09/2018
ETV0581	0128363617	74550	04/09/2018	ETV1442	0128175187	60503	03/09/2018	FEW5671	0128362027	74550	04/09/2018	FEX2464	M131384004	51851	01/09/2018
ETV1467	0128400577	74550	04/09/2018	ETV3200	0128155937	74550	03/09/2018	FEW8185	0128304327	74550	04/09/2018	FEY5096	M131478604	51851	02/09/2018
ETV3764	0128188057	74550	03/09/2018	ETV3783	0128119417	60503	03/09/2018	FEY7219	0128152197	74550	03/09/2018	FEY9346	0128290227	74550	05/09/2018
ETX5838	M131580894	55412	01/09/2018	ETX9654	0128194217	74550	03/09/2018	FFA9454	0128386387	60503	04/09/2018	FFB4973	0128396407	74550	05/09/2018
ETX2596	0128408507	60503	05/09/2018	ETX9399	M131492344	55500	02/09/2018	FFE7389	0128320607	74550	31/08/2018	FFH0405	0128320937	74550	31/08/2018
ETY8678	0128414327	74550	05/09/2018	ETZ4562	M131141994	55500	01/09/2018	FFF5047	0128367854	60412	03/09/2018	FFI5903	0128421167	74550	04/09/2018
ETZ8000	0128173557	60503													

Table with 13 columns: ID, Date, Value, Date, ID, Value, Date, ID, Value, Date, ID, Value, Date, ID, Value, Date. Contains a large list of entries with various alphanumeric codes and dates.

GIW4060	0128176407	60503	03/09/2018	GIX6440	0128318517	74550	05/09/2018	QNA1917	0128404097	74550	04/09/2018	QNA4344	0128196637	74550	03/09/2018
GJB2141	0128358777	74550	04/09/2018	GJB8450	0131628084	76331	31/08/2018	QNB3437	0128126567	74550	03/09/2018	QNC0080	0128341397	74550	04/09/2018
GIC3031	0128359217	74550	04/09/2018	GIC6370	0128353277	74550	04/09/2018	QNH5901	0128375497	60503	05/09/2018	QNH8528	0128295527	74550	04/09/2018
GIC6395	0128341407	74550	04/09/2018	GIE8355	0128199497	60503	03/09/2018	QNH9966	0128138777	74550	03/09/2018	QNI1617	0128339857	74550	04/09/2018
GIF2712	MI31250904	55411	02/09/2018	GIG1310	0128365487	74630	05/09/2018	QNL3365	0128376047	74550	04/09/2018	QNM6901	0128171777	74550	03/09/2018
GIG2670	0128382317	74550	05/09/2018	GIG3080	0128199937	74550	03/09/2018	QNO3618	MI30637424	55411	02/09/2018	QNO5458	0128320277	74550	30/08/2018
GJG6321	MI31627754	55500	31/08/2018	GJH4810	0128109737	60503	03/09/2018	QNO6344	0128126677	74550	03/09/2018	QNO7038	MI31387184	55920	03/09/2018
GJNT367	0128402007	74550	05/09/2018	GJP9694	0128108417	60503	03/09/2018	QNU13651	MI31553284	55414	01/09/2018	QNU7567	0128348007	74550	04/09/2018
GIQ4858	0128310267	60503	05/09/2018	GJT4500	0128150107	74550	03/09/2018	QNV6101	0128359547	60503	05/09/2018	QNW3605	0128165837	74550	03/09/2018
GIU6767	0128342607	74550	05/09/2018	GJW6272	0128351297	74550	04/09/2018	QNX0051	0128288047	74630	04/09/2018	QNY9619	0128361857	74550	04/09/2018
GIY9577	0128346127	74550	05/09/2018	GKB1243	0128199387	60503	03/09/2018	QNZ1376	0128172767	74550	03/09/2018	QNZ8706	0128139007	74550	03/09/2018
GKCA392	0128355147	74550	04/09/2018	GKD0022	0128164307	74550	03/09/2018	QOA2122	0128125137	60503	03/09/2018	QOA2685	0128398597	74550	04/09/2018
GKG5553	0128294427	74550	05/09/2018	GKI6076	0128395297	74550	04/09/2018	QOB4829	MI31628964	55500	01/09/2018	QOB4829	0128408167	60503	05/09/2018
GLP3020	0128155497	74550	03/09/2018	GMCT7153	0128387597	60503	04/09/2018	QOC6320	MI31418094	60501	03/09/2018	QOE3376	MI31600144	54522	03/09/2018
GMH7570	0128108527	60503	03/09/2018	GQZ9529	0128118107	60503	03/09/2018	QOE6641	0128301687	74550	04/09/2018	QOF4092	0128406407	74550	05/09/2018
GR17908	0128421587	74550	05/09/2018	GR45588	0128332817	74550	05/09/2018	QOG1598	0128137237	74550	03/09/2018	QOG7192	0128407727	60503	05/09/2018
GRJ4766	0128201367	74550	03/09/2018	GRR7453	MI31440974	73662	01/09/2018	QOJ0991	0128326877	74550	05/09/2018	QOJ9702	0128190697	74550	03/09/2018
GSB3483	0128294647	74550	04/09/2018	GSO7883	MI31319864	54521	02/09/2018	QOK6478	0128132177	60503	03/09/2018	QON5481	0128422247	74550	05/09/2018
GT12643	0128171447	74550	03/09/2018	GUE4714	0128331387	74550	03/09/2018	QOP0138	0128151207	74550	03/09/2018	QOP9999	0128143617	74550	03/09/2018
GUE4714	0128154407	74550	03/09/2018	GUE4714	0128165287	74550	03/09/2018	QOQ3405	MI31386964	55500	03/09/2018	QOQ9388	0128123377	60503	03/09/2018
GUE4714	0128352837	74550	04/09/2018	GUY5094	0128114467	60503	03/09/2018	QOR1205	MI31678464	76331	03/09/2018	QOS5176	MI31356604	55500	31/08/2018
GVF8991	0128312467	74550	04/09/2018	GVG8206	MI26779614	54600	31/08/2018	QOS7392	0128341837	74550	04/09/2018	QOS9140	0128361207	74550	04/09/2018
GVHY913	0128142517	74550	03/09/2018	GVZM249	0128373297	60503	04/09/2018	QOT7227	MI31256724	56222	03/09/2018	QOU1299	0128355507	74550	30/08/2018
GY11624	0128318307	74550	05/09/2018	GZZ0266	MI31343954	55900	03/09/2018	QOV1050	0128408607	60503	03/09/2018	QOV3152	0128334907	74550	01/09/2018
GZZ6201	0128104347	74550	03/09/2018	HAR5671	0128368237	60503	04/09/2018	QOV3152	0128353937	74550	01/09/2018	QOV7944	0128410257	74550	04/09/2018
HCS0104	MI31384984	51851	01/09/2018	HCS8216	0128165727	74550	03/09/2018	QOV7944	0128315327	74550	04/09/2018	QOW3671	0128399707	74550	04/09/2018
HDF2769	0128358887	74550	04/09/2018	HDIU175	MI31460334	60174	01/09/2018	QOY0678	0128347557	74550	05/09/2018				
HEF2389	0128300477	74630	05/09/2018	HEIS527	MI31536454	55500	01/09/2018								
HEM2925	0128197627	74550	03/09/2018	HEM2925	0128355037	74550	04/09/2018								
HES6974	0128407287	74550	04/09/2018	HET5839	MI31626544	51851	02/09/2018								
HET8657	0128139437	74550	03/09/2018	HEX6691	0128201037	74550	03/09/2018								
HFE9777	MI31648004	54521	31/08/2018	HFG9766	0128367027	60503	04/09/2018								
HF8098	MI31418104	76331	03/09/2018	HF81719	0128348107	74550	05/09/2018								
HFH1512	0128411807	60503	05/09/2018	HGO1359	MI31573194	55500	02/09/2018								
HHM2547	0128308067	74550	05/09/2018	HHU5697	MI31275094	55500	03/09/2018								
HJB6703	MI31219004	60501	03/09/2018	HJC0685	0128180807	60503	03/09/2018								
HJC7257	0128371867	60503	04/09/2018	HJD4864	0128399807	74550	04/09/2018								
HJK0166	MI31536124	55500	01/09/2018	HJM1020	0128110177	60503	03/09/2018								
HJN1061	0128142627	74550	03/09/2018	HKB1090	0128306747	74550	05/09/2018								
HKH6846	0128350207	74550	03/09/2018	HKQ8600	0128333147	74550	05/09/2018								
HKT0416	MI31133634	54521	01/09/2018	HKV9365	0128322917	74550	04/09/2018								
HKZ5852	0128322367	74550	02/09/2018	HLA9926	0128337107	74550	02/09/2018								
HLJ6013	0128306967	74550	05/09/2018	HLK6999	0128378807	74550	05/09/2018								
HMD0122	MI31384434	51851	01/09/2018	HMR0020	0128350087	60503	03/09/2018								
HMV0095	MI31384104	51851	01/09/2018	HNE6638	0128116447	60503	03/09/2018								
HNI3051	0128178047	74550	03/09/2018	HNK4849	0128390907	60503	05/09/2018								
HNX8818	MI31159484	55500	02/09/2018	HNZ7309	0128330917	74550	05/09/2018								
HOA9121	0128336777	74550	02/09/2018	HQZ6973	0128405747	74550	05/09/2018								
HSE4272	MI31492234	55500	02/09/2018	HSF0282	0128325507	74550	05/09/2018								
HSJ6888	0128190917	74630	03/09/2018	HTD6240	MI31496854	58350	31/08/2018								
HZK0815	MI31614334	55412	03/09/2018	IEV2151	0128375507	60503	05/09/2018								
INB0934	0128328307	74550	04/09/2018	IPW5446	0128346567	74550	05/09/2018								
IQA4412	0128289147	74550	05/09/2018	IUP6728	MI31083804	56221	03/09/2018								
JFK9474	0128169137	74550	03/09/2018	JFL8026	0128110407	60503	03/09/2018								
JGB9272	MI31398954	55500	01/09/2018	JGO8631	0128195537	60503	03/09/2018								
JHJ0656	0128303777	74630	04/09/2018	JKN5055	0128181237	74550	03/09/2018								
JNQ1547	MI30509824	54600	01/09/2018	JNS5722	0128418947	74550	05/09/2018								
JOH2087	0128153627	74550	03/09/2018	JPB6801	0128393977	74550	04/09/2018								
JPB8776	0128111607	60503	03/09/2018	JPD4855	0128397497	74550	05/09/2018								
JKCS543	MI31407754	75870	03/09/2018	JQE5494	MI31680334	55412	03/09/2018								
JR2820	MI31515024	60501	03/09/2018	JQI4898	MI31448984	51851	03/09/2018								
JSM5538	MI31319024	76331	03/09/2018	JTJ2217	0128334087	74550	05/09/2018								
JUP2846	0128155167	74550	03/09/2018	JVF6559	0128322257	74550	02/09/2018								
JXX0013	MI31552074	54521	01/09/2018	KCIR411	0128202137	74630	03/09/2018								
KCIR411	0128420267	74630	05/09/2018	KEE1150	0128361747	74550	04/09/2018								
KEU0069	0128359767	74550	05/09/2018	KKI7157	0128387267	60503	04/09/2018								
KLK2920	0128303117	74550	04/09/2018	KMF3116	0128401017	74550	05/09/2018								
KMO6261	MI31256834	55500	03/09/2018	KMP8600	0128332157	74630	05/09/2018								
KMW6027	MI31658664	54521	02/09/2018	KNV8148	0128358227	74550	04/09/2018								
KNY9244	0128392547	74550	05/09/2018	KOK4516	0128144507	74550	03/09/2018								
KOY5918	0128150437	74550	03/09/2018	KOQ7624	MI31306994	55500	02/09/2018								
KUS7656	0128379897	74550	04/09/2018	KVU3797	0128336667	74550	02/09/2018								
KXD4915	MI31181704	55500	31/08/2018	KYM5244	MI117107214	55500	31/08/2018								
KYS9202	MI31319094	55500	02/09/2018	LBX4797	0128314337	74550	04/09/2018								
LLF4162	0128321077	74550	05/09/2018	LLX6309	0128328637	74550	05/09/2018								
LNB3761	0128288487	74550	04/09/2018	LNF8445	0128403987										

Solicitamos o comparecimento de v. s.^a no Departamento do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SVDS para retirada do LTV
Caso necessite consulta técnica, agendar pelo telefone 2116-0657
19º andar do Paço Municipal. Avenida Anchieta, nº 200. Centro.
Horário: Das 08:30 até às 12:00 h e das 13:30 até às 16:50
Campinas, 10 de setembro de 2018
DRA. MARIANA FERREIRA CISOTTO
Coordenadora do Verde - Matrícula: 127.934-3

DEPARTAMENTO DO VERDE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Protocolo: 2015.03.07647

Interessado: Santana, Círculo Bento

Assunto: Isenção de IPTU

Solicitamos apresentação de projetos de recuperação ambiental e revegetação; para atendimento do artigo 10, item "c" do inciso II do Decreto Municipal 19.723/17. Estipulamos o prazo de 20 dias corridos para apresentação da documentação.

Paço Municipal - Banco de Áreas Verdes

Av. Anchieta, 200 19º Andar

9:00 às 12:00 (Paulo ou Nathália) e das 14:00 às 17:00 (Paulo ou Thiago)

Campinas, 11 de setembro de 2018

DRA. MARIANA FERREIRA CISOTTO

Coordenadora do Verde - Matrícula: 127.934-3

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

NOTIFICAÇÃO

Fica Leonina Aparecida Goza, matrícula nº 1005421, notificada a comparecer até o dia 27/09/2018 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP.

Isto para que tome ciência dos valores e condições referentes à sua **aposentadoria, que se dará a partir de 01/11/2018** conforme determinado pela Junta Médica Oficial.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Fica Miguel Francisco Caricchio Filho, matrícula nº 1207296, notificado a comparecer até o dia 27/09/2018 à sede do Camprev situada na Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, 401 - Parque Itália, Campinas-SP. Isto para que tome ciência dos valores e condições referentes à sua **aposentadoria, que se dará a partir de 01/11/2018** conforme determinado pela Junta Médica Oficial.

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Ficam os requerentes abaixo relacionados notificados por meio desta a comparecer à sede do Camprev, situada à rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401 - Parque Itália - Campinas, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação para **tomar ciência no Expediente** da Contagem de Tempo para Aposentadoria. Após esse prazo, os protocolos serão arquivados aguardando pedido de atualização

A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos do Notificante.

Protocolo nº 2018/25/103 - **Maria Caetano da Silva Cela**

Protocolo nº 2010/25/548 - **Conceição Aparecida Fernandes Castro**

Campinas, 11 de setembro de 2018

ALINE PÉCORA

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/25/2825 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de emissão de inteiro teor do protocolo 2018/25/01610, formulado pelo (a) Sr./Sra) **Mauro Alcides Zuppi da Conceição**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev

Decreto 18050 / 2013

De acordo com a solicitação de inteiro e parcial teor que originou o protocolo de nº 2018/10/29420 nos termos do artigo 8º e § 2º do artigo 9º do Decreto Municipal nº 18.050 de 01 de agosto de 2013, autenticado a certidão de emissão de inteiro teor do protocolo 2018/25/2780, formulado pelo (a) Sr./Sra) **Lourdes de Lima Ferreira**. O requerente deverá retirar a certidão requisitada no Setor de Expediente do Camprev.

Campinas, 11 de setembro de 2018

MARIA CRISTINA DE CAMPOS PAIVA

DIRETORA ADMINISTRATIVA

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITAMENTO

TERMO DE ADITAMENTO Nº: 2990/18

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO, COM O FORNECIMENTO DE ESTAGIÁRIOS A ESTA COMPANHIA.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/18

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (31/08/18 A 30/08/19)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 35.640,00

PROTOCOLADO: 2234/17

LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO XIII DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Campinas, 10 de setembro de 2018

VALTER A. GREVE

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

E-PROTOCOLO Nº 83-74/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços gráficos para confecção

de materiais diversos conforme Anexo I.

Considerando o questionamento abaixo apresentado pela empresa ARPEL ARTE EM PAPEL LTDA, no dia 10/09/2018, a FJPO vem prestar o devido esclarecimento:

QUESTIONAMENTOS:

1º) ITEM 1- As 4 tiragens serão com as mesmas artes ou serão artes diferentes?

Resposta: Poderão ser artes diferentes, conforme anexo I, Item 1 do Lote 1 do Edital.

2º) ITEM 2- As 2 tiragens serão as mesmas ou serão artes diferentes?

Resposta: Serão artes diferentes, conforme anexo I, Item 2 do Lote 1 do Edital.

3º) ITEM 3- Qual a medida aberta da pasta? o bolso será colado ou faz parte da pasta.

Resposta: Medida da pasta aberta: 46cm de largura x 31 cm de altura. O bolso poderá ser colado, nas medidas 23 cm de largura x 12 cm de altura. Conforme Anexo I, Item 3 do Lote 1 do Edital.

4º) ITEM 4- O verniz será localizado ou verniz total na capa.

Resposta: Verniz total na capa. Conforme Anexo I, Item 4 do Lote 1 do Edital.

Tendo em vista que o esclarecimento não afeta a formulação das propostas, fica mantida a **data da sessão para o dia 20/09/2018, às 09:30 horas**. Sendo o que tínhamos a esclarecer, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campinas, 11 de setembro de 2018

JOÃO BATISTA MEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM., FIN. E SUP. GERAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

ADITAMENTO Nº 01

DO CONTRATO Nº 02/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/17

PROCESSO ADMINISTRATIVO E-PROTOCOLO Nº 102-63/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

CONTRATADA: EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE SISTEMAS LIMITADA EPP

CNPJ: 60.126.570/0001-54

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTEMPLANDO LICENÇAS DE USO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - CAMPINAS/SP

ADITAMENTO 01 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE 12 MESES: 03/10/2018 A 03/10/2019

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO SEM REAJUSTE: R\$ 1.460,00

VALOR MENSAL DO REAJUSTE DE 8,24% (IGP-M JULHO 2018): R\$ 120,30

VALOR MENSAL DO ADITAMENTO COM REAJUSTE: R\$ 1.580,30

VALOR DO TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 18.963,60 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.483,60 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

Campinas, 11 de setembro de 2018

JOÃO BATISTA MEIRA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADM., FIN. E SUP. GERAL

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta no Departamento de Compras da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, sito Av. Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar (Complexo Administrativo), Parque Itália, Campinas/SP, fone: (19) 3772-5815, a seguinte licitação: **1) Pregão Presencial nº 09/2018 - Prot. nº 1317/2018**, contratação de empresa para prestação de serviços médicos específicos na área de PRONTO SOCORRO ADULTO, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi, unidade integrante da autarquia pública Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, abertura das propostas dar-se-á às 14h00 do dia 24/09/2018. Os interessados poderão retirar o edital a partir do dia 12/09/2018, através do site www.hmmg.sp.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail: licitacoes@hmmg.sp.gov.br.

Campinas, 11 de setembro de 2018

NATHALIE AMADO MILANO NOGUEIRA

Coordenadora de Suprimentos

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018

PROTOCOLO Nº 1256/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de veículos AMBULÂNCIA TIPO "B", sem motorista, para atendimento dos serviços de transporte/remoção inter-hospitalar e pré-hospitalar de pacientes, para uso do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU do município de Campinas, incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, e demais serviços acessórios.

Com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica da Rede Mário Gatti, ora parte integrante da presente decisão, decidido pelo **INDEFERIMENTO** das impugnações apresentadas pelas empresas UNI-SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA e MÉDICAR EMERGÊNCIAS MÉDICAS SÃO PAULO LTDA.

A sessão de abertura dar-se-á às **09h00** do dia **13/09/18**, ou seja, não ocorreu alteração na data de abertura publicada anteriormente.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, localizado na Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340 - 2º andar do Complexo Administrativo Procurador René Penna Chaves Filho, CEP: 13036-902, Parque Itália, em Campinas/SP, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 11 de setembro de 2018

ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO

Pregoeiro da Rede Mário Gatti

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão n. 2018/199 - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE CURVAS, LUVAS E REDUÇÕES EM FFD. Recebimento das propostas até às 8h do dia 27/9/2018 e início da disputa de preços dia 27/9/2018 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site www.licitacoes-e.com.br. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Pregão Eletrônico n. 224/2018 - Objeto:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO ESTADO LÍQUIDO, BASE SECA. Fica **REABERTO** o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 25.09.2018 e início da disputa de preços dia 25.09.2018 às 9h. A informação dos dados para acesso e o **novo edital** poderão ser obtidos nos sites (www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**COMPANHIA ABERTA - CVM 1624-1 / CNPJ Nº 46.119.855/0001-37 COMUNICADO AO MERCADO / FATO RELEVANTE**

Nos termos da Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A (SANASA-CAMPINAS), vem a público comunicar, que em reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de Setembro de 2018, foram nomeados os membros do Comitê de Elegibilidade, sendo todos funcionários da SANASA conforme segue: Antonio Moreira Franco Junior, Gerente de Controladoria, Claudete Aparecida Piton de Moraes Salles, Gerente Jurídico de Assuntos Administrativos, Solange Maroneze, Gerente de Governança Corporativa.

Campinas, 11 de Setembro de 2018

PEDRO CLÁUDIO DA SILVA

DIRETOR FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2017/6503; Pregão 2017/129; Contratada: **Xylem Brasil Soluções para Água Ltda;** CNPJ: 60.039.401/0001-87; Objeto: manutenção de bombas; Prorrog. vig.: 12 meses a partir de 01/09/2018. Valor: R\$ 630.100,00.
Aditamento n. 01 ao Contrato n. 2018/6649; Pregão 2018/50; Contratada: **AVK Válvulas do Brasil Ltda;** CNPJ: 08.714.102/0001-80; Objeto: válvulas de ferro fundido dúctil; Objeto: acréscimo de 12,04%. Valor: R\$ 12.221,90.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**HOMOLOGAÇÃO**

Pregão nº 2018/161 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE CONEXÕES EM FFD. Comunicamos a homologação do pregão às empresas PH5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA, lote 01, valor total R\$ 8.300,00, GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI - ME, lote 02, valor total R\$ 800,00, CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 03, valor total R\$ 4.200,00 e CONEXO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, lote 04, valor total R\$ 500,00.

Pregão n. 2018/184 - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE SELADORA PARA CARTELAS DE ANÁLISES. Comunicamos a homologação do pregão à empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, lote 01, valor total R\$ 22.869,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n. 2018/6747; Contratada: **K&K do Brasil Ltda.** CNPJ n. 65.636.888/0001-07; Pregão 2018/105. Objeto: aquisição de registrador de dados portátil com recursos do REÁGUA. Vigência: 12 meses a partir de 11/09/2018; Valor: R\$ 108.234,30.

Contrato n. 2018/6748; Contratada: **Mamuth Transporte de Máquinas Ltda.** CNPJ n. 47.389.879/0001-79; Pregão 2018/135. Objeto: serv. de desmobilização e transporte de tanques. Vigência: 04 meses a partir de 11/09/2018; Valor: R\$ 200.100,00.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Autarquia Municipal SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso de suas atribuições, tendo constatado que os notificados abaixo relacionados não quitaram seus débitos no devido prazo legal, dá ciência da decisão proferida nos autos de infração e convoca para no prazo máximo de 10 dias, a contar da presente data, a efetuaem o recolhimento do valor com os acréscimos legais incidentes, sob pena de inscrição imediata em Dívida Ativa e posterior Execução Fiscal.

INSTALAÇÃO DE PLACAS/ FAIXAS SEM AUTORIZAÇÃO.(14.742/04)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1638	3182/15	1644	5379/15
696	9935/13	2032	6453/15
2050	8267/15	1008	7728/14
1440	11138/15	1093	6534/15
DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS SEM AUTORIZAÇÃO. (9.143/96)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1686	3285/16	1426	3303/15
INSTALAÇÃO DE CARTAZES/ CAVALETES SEM AUTORIZAÇÃO. (12.159/04 E 9.207/96)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1692	5089/16	1986	4540/17
1982	3923/17	266	191/15
1709	8471/15	1120	6817/14
1725	9196/15		
TFA. (18.718/15)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
2206	9417/16	1901	3299/16
1904	4062/16	2262	1955/17
1752	9672/15	1717	8729/15
1795	10024/15	2207	9418/16
PERMISSIONÁRIO (10.081/90)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO	Nº. AUTO	PROTOCOLO
1220	906/15	1663	7447/15
OUT DOOR (15.749/07)			
Nº. AUTO	PROTOCOLO		
1124	6896/14		

Campinas, 12 de setembro de 2018,

ARNALDO SALVETTI PALACIO JÚNIOR

Presidente da Setec

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE***Protocolo Interno nº 26.245/2018*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "IOC Capacitação Ltda", inscrita sob o CNPJ nº 10.825.457/0001-99, objetivando a inscrição de servidores no curso "DIREITO ADMINISTRATIVO DOS PROCESSOS DE PESSOAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA". Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFAEL ZIMBALDI

PRESIDENTE

51ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 51ª Reunião Solene de 2018, a ser realizada no dia 13 de setembro, quinta-feira, às 20h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma Símbolo da Cultura Arquitetônica e Preservação Histórico-Ambiental "Antonio da Costa Santos" à empresa Primi & Apolloni Arquitetura Ltda.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI

Presidente

PUBLICAÇÃO DE ATOS DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS - BIÊNIO 2017/2018**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 139/2018**

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLUÇÃO:

I - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ TYLLI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 66/2018, cujo objeto é o fornecimento de adoçante líquido dietético, celebrado com a empresa Antunes & Ruivo Comércio de Produtos Nacionais e Industrializados por Conta de Terceiros Ltda - Epp, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao fornecimento de materiais e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, os fiscais deverão protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor EMÍLIO CARLOS DE SOUZA para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e as servidoras MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.**X** - Publique-se.**XI** - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2018.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 140/2018

O VEREADOR RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI, DIGNÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU CARGO E,

Considerando a necessidade de se realizar a fiscalização e gestão da execução dos termos contratuais celebrados pela Câmara Municipal de Campinas,

RESOLUÇÃO:

I - Designar o servidor EMÍLIO CARLOS DE SOUZA para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 67/2018, cujo objeto é o fornecimento parcelado de café em pó, torrado e moído, celebrado com a empresa Reserva Natural Indústria e Comércio Eireli, tendo plenos poderes para discutir problemas relativos ao fornecimento de materiais e ao contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências observadas, determinando o que for necessário à sua regularização, sendo que as decisões e providências que ultrapassarem sua competência deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para a adoção de medidas necessárias.

II - O servidor ora aqui designado será responsável pelo envio da ordem de fornecimento, bem como pelo recebimento dos bens, devendo atestá-los nas respectivas notas fiscais.

III - O servidor responsável pela fiscalização deverá zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e deverá ter conhecimento de todo o teor do ajuste, bem como de eventual Termo de Referência, sendo que esses documentos serão encaminhados, via e-mail, pela Central de Contratos e Convênios.

IV - Caso haja necessidade, os fiscais deverão protocolar nova RUMS observando os procedimentos e prazos estabelecidos no Manual de Orientação para Requisição de

Materiais e Serviços (MORMS) de maneira que não haja descontinuidade no fornecimento/serviço.

V - Designar o servidor ANDRÉ LUIZ TYLLI para substituir, nos casos de férias, ausências ou impedimentos, o servidor titular ora designado para fiscal do ajuste.

VI - Designar o servidor LUIZ CARLOS PETRONI para substituir, nos casos excepcionais de ausência simultânea, os servidores titular e suplente acima designados para fiscais do ajuste.

VII - Designar o servidor JOÃO MARCOS DE CASTRO MENDES como gestor titular e as servidoras MILENA MARIA PALLIOTO PERSICANO e PATRÍCIA MARQUES DE OLIVEIRA SILVA, como primeira e segunda gestoras auxiliares, respectivamente, do presente ajuste, de acordo com o artigo 49, da resolução 886/2014, que trata das atribuições da Central de Contratos e Convênios deste Legislativo.

VIII - Na ausência do gestor titular, as auxiliares assumirão a gestão do ajuste, conforme a ordem de designação acima.

IX - Dê-se ciência.

X - Publique-se.

XI - Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de setembro de 2018.

RAFAEL FERNANDO ZIMBALDI
PRESIDENTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: Protocolo Interno nº 26.252/2018

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "Instituto Brasileiro de Direito Administrativo", inscrita sob o CNPJ nº 29.419.181/0001-77, objetivando a inscrição de servidores no curso "XXXII Congresso Brasileiro Administrativo". Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI, do art. 13, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFAEL ZIMBALDI
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.605, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Diploma Símbolo da Cultura Arquitetônica e Preservação Histórico-Ambiental "Antonio da Costa Santos" à empresa Primi & Appoloni Arquitetura Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma Símbolo da Cultura Arquitetônica e Preservação Histórico-Ambiental "Antonio da Costa Santos" à empresa Primi & Appoloni Arquitetura Ltda. por sua contribuição à preservação arquitetônica, histórica e ambiental no município de Campinas.

Art. 2º À empresa homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Paulo Haddad

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.606, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Diploma de Mérito Jurídico a Hamilton de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Jurídico a Hamilton de Oliveira por sua contribuição ao campo jurídico no município de Campinas.

Art. 2º Ao homenageado será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Rafa Zimbaldi

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.607, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" a Maria Lucia da Costa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" a Maria Lucia da Costa por sua contribuição ao campo da assistência social no município de Campinas.

Art. 2º À homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

autoria: vereador Nelson Hossri

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4.608, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018

Concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" a Juliana Amaro Perin.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a

Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Mulher Virtuosa "Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro" a Juliana Amaro Perin por sua contribuição ao campo da assistência social no município de Campinas.

Art. 2º À homenageada será entregue diploma conforme especificações do art. 17 da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

52ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 52ª Reunião Solene de 2018, a ser realizada no dia 14 de setembro, sexta-feira, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Mérito Digno de Honra "Pastor João Batista Martins de Sá" a Vinícius Costa de Oliveira.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

53ª REUNIÃO SOLENE

Fica convocada a 53ª Reunião Solene de 2018, a ser realizada no dia 20 de setembro, quinta-feira, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, nº 66, Ponte Preta, oportunidade na qual será entregue Diploma de Honra ao Mérito à Igreja Cristã Maranata.

Campinas, 11 de setembro de 2018

RAFA ZIMBALDI
Presidente

PUBLICAÇÕES DIVERSAS NO

Diário Oficial

ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada digitada por e-mail:
diário.official@ima.sp.gov.br

ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Nº 19.479 de 11 de abril de 2017, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas: **Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.**

Ligue: (19) 3755-6533



INFORMÁTICA
DE MUNICÍPIOS
ASSOCIADOS



PREFEITURA DE
CAMPINAS